

GUIA DE ESTUDOS

SOCHUM

CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
NOS PAÍSES SUBDESENVOLVIDOS

TÓPICO A: GRUPOS ÉTNICOS MINORITÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

TÓPICO B: DESASTRES NATURAIS E DIREITOS HUMANOS

ELLEN BÁRBARA

MARIELLE SALLES

ULISSES ALVES

ANA CAROLINA LIMA

GABRIELLY PEREIRA

LIA MEIRELLES

ALLYNE MARINHO



É com muita honra que apresentamos a vocês o guia de estudos do Comitê Social, Cultural e Humanitário da **Segunda Edição do Goiás Model of United Nations**. Este foi fruto do esforço e dedicação de muitas pessoas, às quais gostaríamos de agradecer imensamente: Ellen, Marielle, Ulisses, Ana Carolina, Gabrielly, Lia e Allyne. Sem eles, a realização deste comitê não seria possível.

Nesta edição, trazemos para o GOMUN dois ideais que são de extrema importância para todas do nosso Secretariado: a preservação ambiental e a igualdade. Esses valores são esboçados no nosso slogan “Juntxs para um futuro melhor” e também na construção de mais uma edição do GOMUN. Incentivamos, assim, o diálogo, o respeito e a tolerância entre todos os participantes e organizadores. E repudiamos quaisquer tipos de preconceitos, ofensas ou discriminações, seja em forma de racismo, LGBTfobia, xenofobia ou outras formas de segregação.

Esperamos que vocês aproveitem o máximo possível e que as discussões durante o evento estimulem o pensamento acerca de temas tão importantes como os trazidos aqui. Acreditamos que jovens como nós podem mudar perspectivas e, juntos, lutar por um futuro melhor. Saibam, também, que cada detalhe do GOMUN foi pensado com muito carinho em busca de garantir a melhor experiência para cada delegada e delegado presente.

Para finalizar, gostaríamos de agradecer todas as delegadas e todos os delegados que se inscreveram e acreditaram no projeto do GOMUN e também todos aqueles que se dispuseram a fazer parte da organização, seja através do Centro de Pesquisa e Simulação Olga Benário ou do papel de staff. Sem cada um de nossos patinhos, a Segunda Edição do GOMUN não teria se tornado realidade. Esperamos que aproveitem tudo aquilo que nós organizamos com tanto zelo. Estamos ansiosos para o II GOMUN. Sem mais delongas, #letsGOMUN!

NATHÁLIA FERNANDES PIMENTEL

Secretária Geral do II GOMUN

ELISA CASCAO FERREIRA

Secretária Geral Interina do II GOMUN

SUMÁRIO

1.	Sobre o Comitê	5
2.	Explicações Gerais: Refugiados ambientais e Deslocamento Forçado	5
3.	Histórico	7
1.	Regime Internacional de Proteção do Meio Ambiente.	7
2.	Conferências	8
i.	Estocolmo - 1972	9
ii.	Rio 92 ou Eco 92.....	9
iii.	Rio +10.....	10
iv.	Rio+20.....	11
3.	Desenvolvimento Sustentável.....	11
4.	Tópico A: Grupos Étnicos Minoritários Em Situação de Risco.....	17
1.	Breve apanhado histórico	17
i.	O conceito de minoria	18
2.	Países desenvolvidos <i>versus</i> países subdesenvolvidos	24
i.	Enfoque nos países subdesenvolvidos	26
ii.	Conclusão	30
5.	Tópico B: Desastres Naturais e Direito Humanos	31
1.	Introdução.....	31
2.	Direitos Humanos e Desastres Naturais	35
6.	Países.....	40
1.	África do Sul	40

2.	Alemanha	40
3.	Austrália.....	41
4.	Brasil	42
5.	Canadá.....	43
6.	Chile	45
7.	China.....	46
8.	Colômbia	46
9.	Coréia do Sul	47
10.	Costa do Marfim	48
11.	Cuba.....	49
12.	Dinamarca	49
13.	Equador	50
14.	Estados Unidos da América.....	50
15.	Filipinas.....	51
16.	França	52
17.	Haiti	53
18.	Ilhas Fiji.....	54
19.	Índia	54
20.	Indonésia	55
21.	Irã.....	56
22.	Itália	57
23.	Japão.....	57
24.	Líbia.....	58
25.	México	59

26.	Mianmar	60
27.	Nigéria	61
28.	Países Baixos	62
29.	Paquistão	63
30.	Peru	64
31.	Quênia	64
32.	Reino Unido	65
33.	República Centro Africana	65
34.	Rússia	66
35.	Sri Lanka	66
36.	Sudão do Sul	67
37.	Suíça	68
38.	Tailândia	69
39.	Tonga	69
40.	Venezuela	70

1. SOBRE O COMITÊ

A Comissão da Assembleia Geral para assuntos sociais, humanitários e culturais das Nações Unidas, também conhecida pela sigla SOCHUM, é o terceiro de seis comitês da ONU. A Assembleia Geral surgiu em 1945, nas eras finais da II Guerra com o intuito de resolver questões que afetam o equilíbrio e a paz. Por isso é o órgão deliberativo mais importante do mundo e possui um total de 193 países-membros. Como seu nome indica, o comitê supracitado debate sobre problemas sociais, humanitários e que envolvam direitos humanos dos cidadãos de todo o mundo.

Assim sendo, alguns exemplos de questões que o comitê discute são: empoderamento feminino, a proteção das crianças, questões indígenas, o tratamento de refugiados, a promoção das liberdades fundamentais por meio da eliminação do racismo e da discriminação racial e o direito à autodeterminação. Questões como desenvolvimento social, questões relacionadas à juventude, família, envelhecimento, pessoas portadoras de deficiências, prevenção contra crimes, justiça criminal e controle internacional de drogas também são assuntos abordados dentro do comitê.

Durante as sessões são redigidos documentos oficiais com a intenção de resolver os tópicos em discussão. Até hoje ocorreram 71 sessões oficiais da Assembleia Geral das Nações. O comitê SOCHUM não possui caráter mandatário, como é o caso de outros órgãos das Nações Unidas, mas as medidas que recomenda são essenciais.

2. EXPLICAÇÕES GERAIS: REFUGIADOS AMBIENTAIS E DESLOCAMENTO FORÇADO

No cenário internacional, a globalização e a necessidade desproporcional de consumo são dois dos inúmeros motivos para a reproduzida devastação do meio ambiente. A coexistência de tamanha exploração potencializada e recursos naturais exíguos geram uma nova categoria de deslocados: os “deslocados” ambientais.

A partir da concepção depreendida pela Convenção da Organização das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo de 67, a denominação refugiado aplica-se às pessoas que receiam serem perseguidas em virtude da sua raça, religião,

nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas e se encontre fora do país de quem tem nacionalidade. (ACNUR, 1951)

Em controvérsia a respeito da designação, os chamados deslocados climáticos e ambientais não são compreendidos como indivíduos sob a proteção jurídica do Direito Internacional, apesar da evolução na procedência da tipificação do título, como a Convenção da Organização da Unidade Africana, de 1969, e a Declaração de Cartagena, de 1984.

Para Essam El-Hinnawi, em relatório ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) a categoria de migrantes reconhecida como refugiados ambientais intitula-se como:

Aquelas pessoas que tenham sido forçadas a deixar sua residência habitual, temporária ou permanentemente, em função de uma determinada perturbação ambiental (natural e/ou ocasionada pelo homem), que tenha comprometido sua existência e/ou seriamente afetou sua qualidade de vida (EL-HINNAWI, 1985, p. 4, tradução nossa)¹.

Dessa forma, estima-se que aproximadamente 250 milhões de indivíduos estarão em situação de deslocamento até 2050 devido à redução de recursos hídricos, à degradação de terras cultiváveis e fenômenos climáticos extremos. (JOHNSTONE, 2008) Não obstante, os “refugiados ambientais” ainda se encontram em um limbo jurídico, sendo inevitável a ampliação da imagem e conceito de refúgio.

Defende-se que a inclusão dos deslocados ambientais e climáticos no sistema legal do Direito dos Refugiados teria como consequência a descaracterização e desvalorização do presente Estatuto. Isso é justificado pelo fato que dentro da concepção dos direitos humanos, os “refugiados ambientais” teriam seus direitos e proteção providos pelos instrumentos universais ligados às condições mínimas para a dignidade humana, em um misto de Direitos Humanos e Direito Humanitário (RAMOS, 2011). De fato, ainda que em sua maioria, os deslocados ambientais são deslocados internos, não podendo ser agregados à noção de refugiados, posto que, em geral, não cruzam as fronteiras de seu país de origem.

¹Texto original: “environmental refugees are defined as those people who have been forced to leave their traditional habitat, temporarily or permanently, because of a marked environmental disruption (natural and/or triggered by people) that jeopardized their existence and/or seriously affected the quality of their life” (EL-HINNAWI, 1985, p.4).

3. HISTÓRICO

1. REGIME INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Diversos fatores favoreceram o contexto de surgimento do Regime Internacional de Proteção ao Meio Ambiente. Primeiramente, após a Segunda Guerra Mundial, a era nuclear fez surgir temores de um novo tipo de poluição por radiação. Essa preocupação encontrava fundamento em estudos de cientistas que relacionavam o surgimento de problemas ambientais à intensidade da produção da indústria de armamento químico. Grandes desequilíbrios ambientais, como seca de rios e lagos, além da inversão térmica, também provocam maior preocupação e o aumento do debate sobre o tema.

Dois acontecimentos em especial merecem destaque. Em primeiro lugar, podemos destacar o “Grande Nevoeiro” (*Big Smoke*), em dezembro de 1952. Neste ano, uma frente fria chegou a Londres, fazendo com que as pessoas queimassem mais carvão que o usual e, em consequente, houvesse um aumento na emissão dos gases provenientes deste. Isso foi agravado por uma inversão térmica, causada pela densa massa de ar frio. O acúmulo de poluentes foi crescente, especialmente de fumaça e partículas do carvão que era queimado. Relatórios iniciais estimavam que cerca de 4.000 pessoas morreram prematuramente em consequência imediata ao ocorrido e os efeitos da névoa foram contabilizados também no número anormal de mortes no verão do ano seguinte. Muitos especialistas estimam que o Grande Nevoeiro reivindicou pelo menos 8.000 vidas (KLEIN, 2012).

Outro acontecimento é a poluição da baía de Minamata, cidade localizada na costa ocidental da ilha de Kyushu, no Japão. A fábrica de produtos químicos *Chisso* lançava dejetos contendo Mercúrio na baía da Minamata desde 1930. Em abril de 1956, uma criança foi internada com uma disfunção nervosa. Os médicos ficaram confusos com os sintomas: convulsões severas, surtos de psicose, perda de consciência e coma. Esse foi o primeiro caso registrado de uma série que terminavam com loucura ou morte.

Em 1958, após dois anos de investigação e estudos dos casos, o hospital mantido pela própria fábrica *Chisso* concluiu que a causa dos ocorridos era ingestão de peixes contaminados com produtos químicos lançados na baía. Estima-se que cerca de 887 pessoas morreram devido a intoxicação (O GLOBO, 2013). Em março de 1973, o caso foi julgado no Tribunal de

Kumamoto, pelo juiz Jiro Saito, no qual a *Chisso* foi condenada a indenizar mais de 138 pessoas. Essa foi a primeira vez na história que uma empresa foi oficialmente responsabilizada por um desastre ambiental (O GLOBO, 2013).

Ainda no contexto do surgimento desse regime, neste período surgiram questionamentos sobre os modelos de desenvolvimento tanto de regimes capitalistas quanto socialistas. Além disso, em 1968-69, pelas resoluções 2398 (XXIII) e 2581 (XXIV), a Assembleia Geral decidiu convocar, em 1972, uma conferência global em Estocolmo, cujo objetivo principal era “servir como um meio prático de encorajar e prover diretrizes para proteger e melhorar o ambiente humano e para remediar e prevenir sua deterioração” (Resolução da Assembleia Geral 2581). Um dos objetivos essenciais da conferência era, portanto, elaborar uma declaração sobre o meio ambiente, um “documento de princípios básicos”, cuja ideia se originou com uma proposta da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

2. CONFERÊNCIAS

O chamado despertar da consciência ecológica, que desencadeou no surgimento das preocupações mundiais acerca de questões ambientais, iniciou-se a partir do século XX. Foi dado com o desenvolvimento da tecnologia e das técnicas utilizadas em pesquisas e observação dos fenômenos naturais, que permitiu que os estudiosos detectassem os danos vindos da evolução do capitalismo e da indústria.

A partir dessa tomada de consciência mundial, pela qual o mundo se vê atingido por uma questão em comum, surgiram as principais convenções sobre o meio ambiente. As Conferências sobre o meio ambiente são consideradas como os marcos legais institucionais onde os maiores líderes do planeta se reúnem para discutir, em geral, soluções relacionadas à conservação da natureza, reparação de danos ambientais e projetos que visam o desenvolvimento sustentável.

As principais conferências ambientais internacionais foram as de Estocolmo, em 1972, a Eco-92 ou Rio-92; a Rio+10, em 2002, e a Rio+20, em 2012.

I. ESTOCOLMO - 1972

Em 1972, na cidade de Estocolmo, na Suécia, a Organização das Nações Unidas (ONU) convocou a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, reunindo representantes de 113 países e de 250 organizações ambientais. O objetivo da convenção era debater os principais assuntos e temas acerca do campo de estudos e preocupações ambientais.

Como resultado da Conferência de Estocolmo, foi gerada uma declaração final com 19 princípios que representam um Manifesto Ambiental. Ao abordar a necessidade de “inspirar e guiar os povos do mundo para a preservação e a melhoria do ambiente humano” (ONU, 2018), o Manifesto buscou estabelecer bases e objetivos para uma nova agenda ambiental internacional.

II. RIO 92 OU ECO 92

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento foi realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro, com a presença de representantes de 172 países e centenas de organizações ambientais. Foi considerada como um marco para o entendimento global sobre a necessidade de associar o desenvolvimento econômico com a utilização dos recursos naturais. Foi nesse momento que um novo conceito entrou para a agenda internacional do meio ambiente: o de desenvolvimento sustentável.

A partir da Cúpula da Terra, como também ficou conhecida a convenção, o planeta passa a buscar ações com o objetivo de proteger o meio ambiente, com propostas para que o progresso se dê em harmonia com a natureza, garantindo a qualidade de vida tanto da geração atual quanto para as futuras gerações (SENADO, 2018).

As questões referentes ao desenvolvimento sustentável geraram discussões entre os países, uma vez que os Estados subdesenvolvidos não poderiam abrir mão de sua industrialização em prol de reduzir impactos ambientais. Segundo os seus representantes, os países ricos já detinham de poder e desenvolvimento suficientes para se adequar a reduções sem impactar as condições socioeconômicas de sua população.

Dessa forma ficou acordado na Rio-92 que os países em desenvolvimento deveriam receber apoio financeiro e tecnológico das nações desenvolvidas, a fim de alcançar um modelo de desenvolvimento sustentável. Além disso, na Eco-92 foram assinados cinco importantes acordos ambientais: Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento; os Princípios para a Administração Sustentável das Florestas; a Convenção da Biodiversidade; a Convenção do Clima e a Agenda 21.

Em 1992, a relação entre o meio ambiente e a necessidade imperativa para o desenvolvimento sustentável foi vista e reconhecida em todo o mundo (ONU, 2018). Na Agenda 21, os governos presentes na conferência delinearam um programa detalhado, a fim de afastar o mundo do modelo insustentável de crescimento econômico (ONU, 2018), buscando estabelecer diretrizes e soluções para o crescimento sustentável.

Outro marco importante estabelecido pelo acordo da Agenda 21 é que esta busca não somente tratou das questões relacionadas diretamente ao meio ambiente, mas também de pautas sobre a pobreza e a dívida externa dos países em desenvolvimento; padrões insustentáveis de produção e consumo; pressões demográficas e a estrutura da economia internacional (ONU, 2018). O programa de ação também recomendava meios de fortalecer o papel desempenhado por organizações sindicais, agricultores, autoridades locais, empresas, indústrias, mulheres, comunidade científica, e demais grupos para alcançar o desenvolvimento sustentável.

III. RIO+10

A Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável ou Rio+10 ocorreu na cidade sul-africana de Johannesburgo, em 2002, contando com a participação de representantes de 189 países. A Conferência tinha como objetivo fazer um apanhado das conquistas, desafios e das novas questões ambientais e de desenvolvimento sustentável que surgiram desde a Cúpula da Terra em 1992. A Rio+10 foi a cúpula de “implementação”, concebida para transformar as metas, promessas e compromissos da Agenda 21 em ações concretas e tangíveis (ONU, 2018).

Os Estados participantes concordaram com a Declaração de Johannesburg sobre Desenvolvimento Sustentável e um Plano de Implementação, buscando colocar em prática o que foi acordado na Agenda 21.

Nessa Conferência, várias críticas foram apontadas por ativistas ambientais e ONGs sobre a falta de resultados concretos na busca da preservação ambiental. Também criticavam fortemente o posicionamento de países desenvolvidos que não abandonavam suas ambições político-econômicas em benefício da conservação dos recursos.

IV. RIO+20

A Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável ou Rio+20 ocorreu novamente na cidade do Rio de Janeiro, reunindo 193 representantes e uma das maiores coberturas jornalísticas mundiais de toda a história.

Ao invés de ambiciosa, a Rio+20 foi mais modesta. As razões para essa mudança são muitas e passam pela crise econômica nos países desenvolvidos, pela falta de consenso entre os países em desenvolvimento e pela própria dinâmica das discussões internacionais ambientais, hoje distribuídas em diversos fóruns, que debatem clima, água e energia, entre outros temas com repercussões para o meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável (SENADO, 2018).

Dessa forma, a Rio+20 foi alvo de muitas críticas, principalmente direcionadas à falta de clareza dos objetivos e ao não estabelecimento de metas concretas para os países cumprirem em relação às questões ambientais.

3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Revolução Industrial mudou mais do que um modo de produção, de economia e de político no mundo. Ela trouxe a materialização do progresso e do desenvolvimento às pessoas. Portanto, além de afetar as dimensões econômicas, de poder, política e ambiental, a Revolução Industrial afetou também a percepção da relação homem-natureza.

A natureza entendida como racionalidade econômica passou a ser vista como algo necessário para acompanhar um sistema capitalista que queria crescer de forma acelerada,

objetivando o máximo de progresso possível. Isso se materializa fortemente nas décadas pós-Revolução. As novas tecnologias somadas a um crescimento populacional acentuado fizeram com que recursos ambientais fossem explorados sem nenhuma restrição pelas esferas públicas e privadas. Poucas eram as preocupações em relação à extração e possíveis limitações dos recursos naturais até o século passado (NASCIMENTO, 2012)

A ideia de sustentabilidade começa a adquirir forma concreta em meados do século XX. Neste período o Planeta passa a perceber um risco ambiental muito grave: a poluição nuclear. A ideia de chuvas, nuvens e rios radiativos - e que esses poderiam poluir diversos locais até mesmo longe de um epicentro - começou a mostrar que tudo na natureza está interligado e que uma falha ou irresponsabilidade num determinado local pode atingir várias pessoas em outros. Segundo Machado (2005) “a ocorrência de chuvas radiativas a milhares de quilômetros dos locais de realização dos testes acendeu um caloroso debate no seio da comunidade científica” (apud NASCIMENTO, 2012, p. 51). Além do medo da questão nuclear, o mundo começava a ser informado por meio de livros e mídias sobre as crises ambientais em decorrência do uso de pesticidas e inseticidas químicos e todas suas consequências para o meio ambiente.

Essas análises no campo intelectual eram apenas reflexo de danos ambientais de décadas de exploração irresponsável e irracional. Um exemplo são as chuvas ácidas que atingiram os países nórdicos. Com isso a Suécia, em 1968, sugeriu ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc) a realização de um acordo internacional que regulamentasse a redução dos gases responsáveis pela chuva ácida. A resposta do ECOSOC foi a aprovação da realização da Conferência de Estocolmo, em 1972. Esta, realizada na Suécia, “reuniu representantes de 113 países, 250 ONGs (organizações não-governamentais) e órgãos ligados à ONU” (MIRANDA, 2014) em que “o conceito de desenvolvimento sustentável foi oficialmente declarado” (PENA, 2018).

Durante os preparativos para a conferência - que durou mais de três anos - os países desenvolvidos e nações subdesenvolvidas (o Terceiro Mundo, como eram chamados na época) se encontraram cara a cara. Os primeiros preocuparam-se com a crescente degradação ambiental que ameaçava sua qualidade de vida, enquanto os últimos

procuravam evitar restrições à exportação de seus produtos primários e obstáculos ao seu desenvolvimento. (NASCIMENTO, 2016, p.53, tradução nossa)².

A tensão entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos era ainda mais complexa quando observamos países subdesenvolvidos atribuindo seu baixo crescimento econômico a problemas ambientais. Esse quadro levou a duas situações: de um lado, os países desenvolvidos definiam a defesa do meio ambiente como ponto central da Conferência; e, por outro, os subdesenvolvidos defendiam que era necessário extinguir a pobreza para solucionar problemas ambientais. (NASCIMENTO, 2012). O resultado desse encontro foi observado com a elaboração de um Plano de Ação, que chamava formalmente a comunidade internacional a buscar soluções para as questões ambientais (MIRANDA, 2012).

Em paralelo à Conferência de Estocolmo o mundo foi impactado com o Relatório do Clube de Roma, denominado “Limites do Crescimento”. Esse mostrou que caso fossem mantidos os mesmos níveis de poluição e extração dos recursos naturais o limite de desenvolvimento no planeta acabaria em no máximo 100 anos. Isso provocaria uma abrupta redução populacional e esgotamento da capacidade industrial. Como solução a essa questão, o relatório recorria ao neomaltusianismo. O Clube de Roma foi formado por vários países com a finalidade de estudar, entender e propor soluções à causa ambiental e à questão do crescimento exponencial no mundo.

Como influência desses processos, os governos criaram dispositivos – agências, ministérios, órgãos – para estudarem e até formularem políticas referentes à questão ambiental. Segundo Nascimento (2012), “os Estados Unidos criam, em 1970, a *Environmental Protection Agency* (EPA), e o Brasil, em 1973, cria a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema)”(NASCIMENTO, 2012, p. 54, tradução nossa)³.

Ainda em 1973, Maurice Strong cria o conceito de “ecodesenvolvimento”, cujos princípios foram formulados por Ignacy Sachs (1973). “Esta teoria referia-se principalmente às

² Texto original: “During the preparations for the conference – which lasted more than three years - developed countries and underdeveloped nations (the Third World, as they were referred to at the time) met face to face. The first were concerned about the increasing environmental degradation that threatened their quality of life, while the latter sought to avoid restrictions on the export of their primary products and hindrances to their development” (NASCIMENTO, 2016, p.53).

³ Texto original: “the United States created the Environmental Protection Agency (EPA). Brazil established the Special Secretariat for the Environment (SEMA) in 1973” (NASCIMENTO, 2012, p. 54).

regiões subdesenvolvidas, envolvendo uma crítica à sociedade industrial. Foram os debates em torno do eco-desenvolvimento que abriram espaço ao conceito de “Desenvolvimento Sustentável” (PORTAL EDUCAÇÃO, 2018). Buscando entender as causas e consequências das questões ambientais, as Nações Unidas, em 1974 – após uma reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio-Desenvolvimento (UNCTAD) junto com o Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (UNEP) – divulgaram a Declaração de Cocoyok que, segundo Epiphânio e Araújo (2008),

[...] trazia uma visão diferente a respeito das regiões diagnosticadas na África, Ásia e América Latina, afirmando que a destruição ambiental dos continentes é a explosão demográfica, resultante da pobreza, que força a população carente à superutilização do solo e dos recursos naturais. Os países industrializados contribuíam para esse quadro com altos índices de consumo. Para a Organização das Nações Unidas, não há apenas um limite mínimo de recursos para proporcionar bem-estar ao indivíduo; há também um máximo (EPIPHÂNIO e ARAÚJO, 2008, p. 4).

Complementando a Declaração de Cocoyok, a ONU participa da elaboração de outro relatório, em 1975, denominado *Dag Hammarskjöld*, preparado por uma instituição de mesmo nome e que contou com participação de políticos e intelectuais de dezenas de países, “afirmando que as potências coloniais concentraram as melhores terras das colônias nas mãos de uma minoria, forçando a população pobre a usar outros solos, promovendo a devastação ambiental” (EPIPHÂNIO e ARAÚJO, 2008, p. 5). Os dois relatórios focam muito na necessidade de mudança estrutural no que tange a desigualdades sociais e de propriedades, concluindo que o desenvolvimento sustentável que passa pela erradicação da pobreza só será possível se essas estruturas de propriedade e campos forem concertadas.

Em 1983, a ONU indicou a primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, para coordenar a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Essa comissão estaria encarregada de fazer profundos estudos na área ambiental de todo o globo. O documento final desses estudos foi publicado em 1987, denominado *Our Common Future*, também conhecido como “Relatório Brundtland”. Esse relatório definiu “Desenvolvimento Sustentável”, de forma que é usada por muitos até hoje, como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”.

A Publicação do Brundtland tomou grandes dimensões, levando à realização da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – conhecida como Eco-92, Cúpula da Terra e também como RIO-92, por ter sido realizada no Rio De Janeiro. Esse evento reuniu mais de 100 chefes de Estado para debaterem formas de desenvolvimento sustentável (SOUZA e PERDIGÃO, 2016). Segundo Viola e Franchini (2012),

Construído sobre um acumulado de duas décadas, a Rio 92 foi o ponto mais alto de gestão cooperativa dos recursos ambientais comuns, não apenas porque gerou cinco instrumentos normativos relevantes (as Convenções de Mudança do clima, de Biodiversidade, e de Desertificação, a Declaração do Rio, e a Agenda 21), mas porque foi rodeada por um clima de otimismo em relação à evolução da governança global, nascido da desativação do conflito bipolar e expresso na ampla coalizão global que enfrentou o regime iraquiano após a invasão ao Kuwait. O valor da Rio 92 é alto, ainda que os instrumentos por ela criados não tenham refletido de forma suficiente o consenso científico da época e tivessem poucos efeitos práticos nos anos sucessivos (VIOLA e FRANCHINI, 2012, p. 8-9).

A ECO-92 acertou que deveria ocorrer uma nova conferência internacional para debater a redução da temperatura do planeta. Essa reunião ocorreu no ano de 1997, em Kyoto, no Japão. Nessa, 160 representantes assinaram o documento que ficou conhecido como Protocolo de Kyoto. Esse previa que, entre 2008 e 2012, houvesse uma redução de 5,2% das emissões dos gases causadores do efeito estufa, em relação aos níveis de emissão de 1990. Em 2001, 178 países reunidos em Bonn, na Alemanha, aprovaram a regulamentação do Protocolo de Kyoto. Essa regulamentação abrandou o cumprimento das metas previstas. Os Estados Unidos negaram ratificar o protocolo, muito por causa de Lobby de indústrias americanas, que temiam perder seus lucros devido à limitação da emissão de gases de efeito estufa. (MIRANDA, 2014)

Além das citadas, Miranda (2014) ainda pontua importantes conferências sobre meio ambiente ocorridas no Brasil e no mundo, todas essas com participação ativa da ONU. Elas são a Convenção de Desertificação em Olinda, no ano de 1999 e a Cúpula do Clima e Aquecimento Global, em Haia, no ano 2000.

Em 2002, em Johannesburg, na África do Sul, ocorreu mais um fórum. Este foi realizado para avaliar os resultados obtidos e as mudanças ocorridas desde a RIO-92. Segundo Miranda (2014), “nessa reunião verificou-se que a pobreza e a degradação ambiental aumentaram. Também ficou estabelecido que não seria preciso determinar uma nova Agenda, visto que os objetivos da Agenda 21 ainda não tinham sido atingidos” (MIRANDA, 2014).

Passados 20 anos da Eco-92, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, durante os dias 13 a 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro. Essa conferência provocou pouco avanço e inovação em relação aos debates de desenvolvimento sustentável. Muita dessa estagnação – e até mesmo retrocesso – se deve às questões que o sistema internacional estava vivendo, com crises econômicas, políticas, democráticas e sociais por todo mundo. Assim, essa conferência teve um plano secundário na Agenda Internacional. Comparativamente, a Rio+20 deixou muito a desejar, mesmo em relação a Rio 92, como retrata Viola e Franchini (2012).

A Rio+20 acabou honrando, de forma amplificada, a nociva tradição de cúpulas estéreis camufladas de avanço. A atuação da Conferência na área ambiental, climática e de desenvolvimento foi diluída em uma agenda por demais abrangente e difusa e, por vários motivos, acabou representando um retrocesso ainda maior que Johannesburgo com respeito à Rio 92 (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – CNUMAD-92) (VIOLA e FRANCHINI, 2012).

Viola e Franchini (2012) já demostram que a agenda em si da Rio+20 era muito menos ambiciosa que a Rio 92, pois claramente não havia interesse entre os membros de estabelecer acordos de caráter legalmente vinculante. Na reunião em si, nem os discretos objetivos da agenda foram atingidos.

Numa análise histórica do desenvolvimento sustentável, percebem-se claramente três períodos-chave. O primeiro é na década de 70, quando estudiosos e países começaram a debater esse tema. Tem-se após esse período – na década de 90 – uma forte institucionalização desse debate por meio da ONU, que realizou várias conferências e estudos formais sobre o assunto. O terceiro ponto – que ainda está acontecendo e por isso longe de ser definitivo – é o tempo no qual as questões ambientais são entendidas como importantes. Existem estudos, tratados e instituições sólidas relacionados sobre o assunto, mas pouco interesse de Estados e governantes em avançar e usar todo o potencial dos mesmos.

Assim, percebemos em potências mundiais como os EUA uma clara negligência a acordos climáticos; em países ricos em Biodiversidade como o Brasil percebe-se uma política doméstica na qual se suprime a biodiversidade e todo potencial de desenvolvimento sustentável, em nome de agronegócio, agropecuária e da expansão das cidades – devido à falta de distribuição espacial justa nos centros urbanos.

Está ocorrendo o inverso da definição de Desenvolvimento Sustentável: as gerações atuais estão olhando apenas para si e esquecendo-se do amanhã.

4. TÓPICO A: GRUPOS ÉTNICOS MINORITÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

1. BREVE APANHADO HISTÓRICO

A partir da concepção do Estado Democrático de Direito, com o enfoque dos direitos fundamentais, civis e individuais, se inicia um debate mais profundo sobre as minorias e suas necessidades histórico-sociais. Principalmente após a Segunda Guerra Mundial, aflora-se uma concepção de que o princípio da igualdade deve ser preservado. Durante a guerra, diante dos inúmeros atentados contra minorias não só étnicas, mas religiosas, de gênero e sexualidade, culturais e outras; fica claro que essa suposta superioridade biológica, racial, social e ideológica não é compatível com o princípio da igualdade. Partindo deste princípio, em tese, seria menos provável que a discriminação, o descaso e as desigualdades entre povos se dessem de maneira tão fervorosa quanto na época do Grande *Führer* alemão (CAYRES e CIDADE, 2015).

Assim, logo em 1948, se firmava uma das intervenções internacionais mais significativas nesse sentido: a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em seu primeiro Artigo, ela invoca o princípio da igualdade, quando decreta que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948).

Com a sensação de que os direitos das minorias estariam a partir dessa declaração suficientemente protegidos pelo enfoque individual e universal, em meados da década de 1950, o tópico minorias passa a ser excluído da agenda internacional (WUCHER apud MORENO, 2009).

Somente em 1966 entra em vigor o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, o segundo título que constitui a Carta Internacional dos Direitos Humanos. Em seu Artigo 27, o pacto exprime aos grupos minoritários étnicos, religiosos ou linguísticos, o direito a ter sua própria vida cultural, a professar e praticar a sua própria religião e a utilizar a sua própria língua.

Por conseguinte, em 18 de dezembro de 1992, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Declaração sobre os Direitos de Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas, o qual pode ser considerada um novo marco para o debate internacional das minorias (MORENO, 2009).

A referida Declaração, de 1992, delega algumas atribuições aos Estados que, neste ponto, merecem destaque:

Artigo 4—1. Os Estados adotarão as medidas necessárias a fim de garantir que as pessoas pertencentes a minorias possam exercer plena e eficazmente todos os seus direitos humanos e liberdades fundamentais sem discriminação alguma e em plena igualdade perante a Lei.

2. Os Estados adotarão medidas para criar condições favoráveis a fim de que as pessoas pertencentes a minorias possam expressar suas características e desenvolver a sua cultura, idioma, religião, tradições e costumes, salvo em casos em que determinadas práticas violem a legislação nacional e sejam contrárias às normas internacionais.

3. Os Estados deverão adotar as medidas apropriadas de modo que, sempre que possível, as pessoas pertencentes a minorias possam ter oportunidades adequadas para aprender seu idioma materno ou para receber instruções em seu idioma materno.

4. Os Estados deverão adotar quando apropriado, medidas na esfera da educação, a fim de promover o conhecimento da história, das tradições, do idioma e da cultura das minorias em seu território. As pessoas pertencentes a minorias deverão ter oportunidades adequadas de adquirir conhecimentos sobre a sociedade em seu conjunto.

5. Os Estados deverão examinar as medidas apropriadas a fim de permitir que pessoas pertencentes a minorias possam participar plenamente do progresso e do desenvolvimento econômico de seu país (DECLARAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DE PESSOAS PERTENCENTES A MINORIAS NACIONAIS OU ÉTNICAS, RELIGIOSAS E LINGUÍSTICAS, 1992).

I. O CONCEITO DE MINORIA

A atual problemática das minorias é sem dúvidas um tema amplo e de caráter interdisciplinar. Isso acontece não somente no âmbito internacional público, mas pelo fato de o tema transcender o campo jurídico. Atualmente, no plano internacional, a falta de consenso em torno dos elementos centrais do conceito minoria impede o êxito na elaboração de uma definição universalmente aceita. Uma das questões mais relevantes se relaciona com a ideia de identificar determinada minoria, em meio a toda diversidade das mesmas e seus respectivos

contextos em todo o mundo. Do ponto de vista metodológico não se pode, por exemplo, equiparar dois contextos como sendo idênticos envolvendo minorias de diferentes Estados. Ao passo que cada minoria, da mesma forma que a situação em que se encontra, tem suas próprias características, e diferencia-se, a valer e em graus diferentes, de outros grupos minoritários (MORENO, 2009).

Para todos os efeitos, uma conceituação é necessária como ponto de partida para o estudo. Adotar-se-á a definição de minorias em concordância com a ONU, que entende por grupo minoritário indivíduos que partilham certas características nacionais, étnicas, religiosas ou linguísticas, diferentes das características da maioria da população (NAÇÕES UNIDAS *apud* CAYRES e CIDADE, 2015).

Algumas definições como a da ONU tendem a ser de caráter quantitativo, ao passo que nem todas as minorias foram ao longo do tempo consideradas uma parte minoritária da população. O grupo das mulheres, por exemplo, é maioria da população mundial e, mesmo assim, é considerado um grupo minoritário. Por esse ângulo, há de se verificar a existência do conceito de “vulnerabilidade”.

Pode-se dizer que, os grupos vulneráveis, representando ou não grande parte de uma população, são aqueles que estão particularmente suscetíveis às desigualdades quando comparados com a parte dominante da sociedade. Amaral e Trevizan (2010) asseveravam que os chamados vulneráveis são um “conjunto de pessoas, ligadas por ocorrências fáticas de caráter provisório o qual não possui identidade, [...] sendo seus direitos feridos e invisíveis aos olhos da sociedade e do poder público [...] como idosos, mulheres, crianças” (AMARAL e TREVIZAN, 2010, p. 5).

A proximidade entre os dois grupos (minoritários e vulneráveis) pode explicar a confusão de conceitos. É certo que a condição de vulnerabilidade pode ser identificada tanto nas minorias (ex.: migrantes, refugiados, apátridas, indígenas e homossexuais) como nos grupos vulneráveis propriamente ditos (ex: mulheres, negros e pobres) (CAYRES e CIDADE, 2015). Pesquisas realizadas pelo *Inter-American Development Bank* – IDB – (2000) e outras organizações comprovam essa afirmação. Os informes das pesquisas sugerem que há uma forte correlação entre pobreza, desigualdade e exclusão social, de um lado, e grupos raciais e étnicos,

de outro. Segundo dados do IADB, apesar de constituírem 10% da população total, as comunidades indígenas latino-americanas, representam 25% dos pobres.

Cayres e Cidade (2015) defendem que, em termos gerais, apesar da existência desta diferenciação de conceitos entre grupos minoritários e vulneráveis, o que explica a situação atual desses dois grupos além da própria história, é a ausência de assistência do Estado e a carência de representação desses povos.

De fato, os Estados modernos enfrentam dificuldades com relação às minorias étnicas – dentro das quais os Direitos Humanos desempenham um papel importante. Assim sendo, certamente, não existiu um processo contemplado por todos (em especial as minorias étnicas) desde a base como fator de, no mínimo, adaptação. “Por isso, os direitos dos grupos minoritários devem ser contemplados de forma multicultural, permitindo equilibrar a competitividade global com a legitimidade local” (SOUSA apud PEREÁÑES, 2011, p. 89).

Como argumenta Machado (2015), por vezes as ações do Estado estão atreladas aos interesses da maioria da população e também a uma classe dominante. Considerando tal afirmação, esses mesmos interesses, logicamente, aparecem como conflitantes quando comparados aos das minorias étnicas, representando um grave problema.

Nesse sentido, é indiscutível que, vinculadas às questões do conflito entre Estado e minorias étnicas, aparecem questões importantes como as disputas territoriais e a autodeterminação dos povos. No Brasil, *exempli gratia*, a demarcação de terras indígenas provém, por vezes, de uma relação-acordo com o capital privado da agroindústria.

O processo de demarcação da Terra Indígena Tupiniquim e Guarani *Mbya*, em 2006, no Espírito Santo, por exemplo, aconteceu após um acordo entre a empresa Aracruz Celulose e o Ministério da Justiça. A identificação do território destinava mais de 18.000 hectares para a Terra Indígena, mas, inicialmente, a demarcação contou com apenas 7061 hectares. A ocupação da área não demarcada e a formação de duas aldeias pelos indígenas geraram diversos conflitos que incluíram a expulsão dos mesmos, em 2006, de forma violenta, com ajuda da Polícia Federal. Na ação, houve tiros de borracha a queima roupa, os pertences dos que ali habitavam foram confiscados e vários indígenas foram presos (MACHADO, 2015).

No caso dos ameríndios, uma conciliação territorial é muito complicada: a produção antropológica evidencia um desconhecimento indígena do que seja território, atestando

inclusive a inexistência dessa noção para determinados grupos (GALLOIS, 2004). Para Oliveira (1989), conforme citado por Gallois (2004), não é da natureza das sociedades indígenas estabelecerem limites territoriais precisos para o exercício de sua sociabilidade. Tal necessidade advém exclusivamente do contato com outras sociedades e das imposições coloniais a que essas sociedades são submetidas a partir de então.

O povo *Rom* – por vezes chamados de "ciganos", embora essa denominação seja imprecisa – também tem uma relação própria com o território: a etnia *Rom* é tradicionalmente nômade. São encontrados em maior número nos países balcânicos, mas vivem também na América e em outras partes da Europa, especialmente na parte centro-oriental do continente.

Alguns *roms* chegaram à Itália há mais de um século, vindos de países que já não existem mais. Lá eles têm dificuldades de acesso a direitos básicos, como à inserção no mercado de trabalho. Para muitos italianos, porém, essa marginalização é uma escolha feita pelos próprios *roms*. Uma pesquisa de 2016, do centro americano de pesquisas americano *Pew*, identificou que 82% dos cidadãos da Itália entrevistados tinham percepção negativa sobre esse povo (BBC, 2018).

Existem ainda conflitos étnicos historicamente marcantes como o caso do *tutsi* e *hutus* em Ruanda, no qual os *tutsis* eram um grupo minoritário. Embora partilhassem de uma série de faculdades culturais, as duas etnias se diferenciavam por características físicas. Essas foram suficientes para que os imperialistas belgas criassem um clima de ódio e desconfiança entre os povos. Como se sabe, o resultado disso foi o genocídio do povo *tutsi* em 1994, e uma série de refugiados em países como a Uganda e o Congo. Ao longo do tempo foram aplicadas políticas visando amenizar a convivência entre eles, no entanto, o governo ainda encontra dificuldades na conciliação do povo ruandês.

Outro exemplo é a região da Turquia, onde a relação entre curdos e turcos ainda hoje é conflitante. No país, sendo a maioria o povo turco, os curdos representam cerca de 20% da população e ao leste, no Irã, menos de 10%. Além disso, os curdos, que por vezes reivindicam a criação de um Curdistão unificado, são percebidos como uma ameaça à integridade territorial dos países em que estão estabelecidos – Turquia, Irã, Iraque e Síria (O GLOBO, 2017).

Existe ainda a questão da cisão do Islamismo em dois grandes ramos, no século VII, sendo o ponto de partida para o famoso conflito entre sunitas e xiitas. O motivo foi a

divergência, dentro da comunidade de fiéis, sobre quem deveria ser o sucessor do profeta como líder espiritual e político – o califa, Maomé. Os xiitas nunca aceitaram a legitimidade do califado sunita e mantiveram durante décadas uma dinastia paralela. A presença dos xiitas se concentra, sobretudo, no Oriente Médio e em alguns países do sudeste asiático, como o Afeganistão e o Paquistão. Hoje, os xiitas continuam sendo minoria no Islamismo. A situação vem a ser mais problemática quando a religião se faz ferramenta de mobilização popular e facciosa em uma batalha que é, acima de tudo, política (EL PAÍS, 2016).

Ao sul da Ásia, a crise do povo *Rohingya*, de Mianmar, é uma das mais longas e negligenciadas do mundo. No país, eles são proibidos de se casarem ou de viajarem sem a permissão das autoridades, e não têm o direito de possuir terra ou propriedade. Um diagnóstico feito pelo ACNUR levou a ONU a aprovar uma resolução, em dezembro de 2014, que exortava o país a permitir o acesso à cidadania para a minoria, classificada, de forma geral, como apátrida. No entanto, em 2012, duas ondas de violência orquestradas por grupos extremistas de maioria budista, em Rakhine, deixaram cerca de 140 mortos, centenas de casas e edificações muçulmanas destruídas e 100 mil desabrigados. Autoridades e a polícia foram cobradas pelo mau desempenho em defendê-los. A saber, o povo *Rohingya* representa cerca de 5%, entre 60 milhões de habitantes de Mianmar, e sua origem ainda é amplamente debatida. (BBC, 2017).

FOTOGRAFIA 1 – Povo *Rohingya* de Mianmar



Disponível em <https://www.flickr.com/photos/dfid/37930453904>. Acesso em: 09 out. 2018.

Posto isto, é importante salientar também a dificuldade no mapeamento da origem dos povos minoritários. Estas se detêm ao fato de que, referente às minorias étnicas, suas identidades sócio-históricas e étnicas reconstruídas em disseminação e diáspora, são referenciadas a uma pátria ou origem distante, às vezes perdida e, sobretudo, a uma genealogia vivida como minoritária, no interior de um Estado delimitado e multiétnico. (BASTOS e BASTOS *apud* CUNHA, 2004)

Certamente, a variedade de situações ao longo da história as quais continua e especificamente são sujeitos os povos até que, em um futuro, se encontrem como minoria étnica mal pode ser verificada historicamente – senão de forma conceitual como acima. Com relação à contemporaneidade, porém, é interessante harmonizar uma breve descrição sobre a situação dos micropaíses insulares que é esclarecedora no sentido de exemplificar tamanha especificidade.

As Ilhas Salomão, a leste da Papua-Nova Guiné, consistem na distribuição de quase mil ilhas banhadas pelo Oceano Pacífico. Como em todos os outros micropaíses insulares, o aumento do nível do mar é uma grande preocupação para a região. Comunidades inteiras estão se realocando para evitar catástrofes, à medida que as marés sobem; as ilhas com altitudes mais baixas, seguramente, são as mais atingidas. Assim, o aumento do nível do mar causado pelo aquecimento global representa uma ameaça grave para as nações como as que vivem no arquipélago de Malta, Ilhas Seicheles, nas nove ilhas do Tuvalu e até nas Maldivas (BARBOSA, 2014).

Algumas ilhas, como a de Kiribati, sofrem risco de desaparecer ainda neste século (CARAMORI, 2016). Já a ilhota de Tuvalu, citada anteriormente, apesar de ser considerado o país que menos polui no planeta, pode ser o primeiro a ser engolido pela elevação dos oceanos (ADB, 2013). Com seu território ameaçado, tendo que transitar e fixar-se em outras regiões, os povos destas ilhas estão cada vez mais próximos de se tornarem minorias étnicas. Diferentemente da situação dos refugiados ambientais, num futuro onde os territórios de origem desses povos insulares não mais existirem, além de apátridas, desde que consigam essa mobilidade, eles serão minorias étnicas em outros países. Cunha (2004) argumenta que

[...] todos os Estados são constituídos por um maior, ou menor, número de grupos étnicos distintos [...] mas os imigrantes em função das políticas de imigração e da

descrição social e política de papéis e estatutos, são, na percepção pública dominante, minorias étnicas por excelência (CUNHA, 2004, p. 24).

Consequentemente, dentro dos Estados-nação modernos, o multicultural não pode ser entendido como uma concepção que necessariamente incentiva ideias de separação ou distanciamento; ao contrário, o multicultural pode ajudar a manter a coesão do Estado. Isso permite, idealmente, reais transformações sociais, políticas e culturais, direcionando determinada sociedade para um caminho cada vez mais democrático e coeso. (DE SOUSA, 1997 apud PEREÁÑES, 2011, tradução nossa).

2. PAÍSES DESENVOLVIDOS *VERSUS* PAÍSES SUBDESENVOLVIDOS

Vários são os termos usados para se diferenciar os níveis de desenvolvimento dos países. Eles eram chamados de “países de terceiro mundo” na década de 1980, enquanto o termo “país emergente”, foi bastante utilizado na década de 1990, designando os países que hoje denominamos de “em desenvolvimento” ou “subdesenvolvidos” (EDUCABRAS, 2018).

A divisão entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos surgiu em um contexto pós Segunda Guerra Mundial com o intuito de se diferenciar os países de acordo com o seu IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), tendo o maior IDH os desenvolvidos e o menor os subdesenvolvidos. Outra medida do nível de desenvolvimento de um país é o valor monetário produzido pelo país, ou seja, o PIB (Produto Interno Bruto). Mais especificamente, é utilizado o PIB per capita, uma vez que se a nação tem uma alta produtividade, gerará muita riqueza e assim poderá dar a sua população uma melhor qualidade de vida, investir na melhoria de suas indústrias e tecnologias e se desenvolver (BBC, 2010).

As características compartilhadas pelos países desenvolvidos são desenvolvimento industrial e tecnológico, alta qualidade de vida, renda per capita elevada junto a uma maior distribuição de renda e em alguns casos forte influência sobre outros países política, econômica e culturalmente. Os países subdesenvolvidos, por outro lado, possuem certas características em comum, como: má distribuição de renda, dependência financeira, economias agrícolas, falta de saneamento básico, níveis altos ou consideráveis de analfabetismo e são

frequentemente atingidos por epidemias como Chagas, hepatites e cólera (MUNDO EDUCAÇÃO, 2018).

Ao listarmos essas duas categorias gerais de países vemos que existem diferenças significativas entre eles. Entretanto, essas diferenças não se dão de forma aleatória. Com uma análise mais profunda, vemos que os continentes asiático, africano e sul-americano são em maioria subdesenvolvidos, graças ao fator histórico de que esses foram invadidos e explorados pelos chamados países desenvolvidos, sendo alguns exemplos Portugal, Inglaterra e Espanha. Uma das heranças da colonização e da exploração é a significativa relação de dependência de alguns desses países com relação a decisões, tecnologias, mercados, preços e créditos originários das nações desenvolvidas. Essa dependência faz com que os países subdesenvolvidos sejam muito influenciados pelas políticas dos desenvolvidos (inclusive em termos de políticas ambientais), podendo dificultar a busca pelo desenvolvimento sustentável (MUNDO EDUCAÇÃO, 2018).

Os países desenvolvidos, por sua vez, possuem autonomia econômica, maior independência política e nível de desenvolvimento tecnológico. Dessa forma, conseguem se desenvolver por meios sustentáveis tanto ambientalmente quanto socialmente com maior facilidade. Ou seja, eles têm mais recursos para crescer respeitando os direitos de toda a sua população e preservando o meio ambiente e assim obter um desenvolvimento sustentável (BBC, 2002).

Já para os países subdesenvolvidos, a realidade é diferente e mais complicada. Segundo a reportagem da BBC Brasil publicada em nove de setembro de 2002, alguns especialistas, como o dinamarquês Bjorn Lonborg, acreditam que os países subdesenvolvidos precisam antes de se dedicar ao enriquecimento. Outros, como o economista Lester Brown, defendem que a biotecnologia voltada para resguardar o meio ambiente pode ser uma fonte de riqueza, colocando assim o desenvolvimento sustentável como sua origem. O fato é que práticas assim exigem recursos, sejam eles financeiros, intelectuais ou estruturais. Logo, o objetivo se torna mais difícil de alcançar para os países subdesenvolvidos, que carecem disso, se comparado com aqueles que já os detém (BBC, 2002).

A maioria dos países subdesenvolvidos está mais preocupada em se desenvolver de forma rápida para enriquecer no intuito de dar melhor condição de vida para sua população e

também aumentar sua importância no âmbito internacional. Isso faz com que ele evite políticas ambientais que poderiam preservar o meio ambiente ou os direitos de populações vulneráveis, mas trazendo o desenvolvimento de uma forma mais lenta (BBC, 2002).

I. ENFOQUE NOS PAÍSES SUBDESENVOLVIDOS

Dessa forma, ficam claras as barreiras dos países subdesenvolvidos nas tentativas de desenvolvimento, em principal o sustentável. O resultado disso são desastres que envolvem em sua maioria populações vulneráveis. São inúmeros os casos ao redor do mundo, mas entre os mais relevantes para o nosso debate temos:

i. O caso do petróleo que contaminou o delta do Níger

Pela primeira vez, em 2011, um relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) comprovou a dimensão de danos ambientais provocados pela exploração de petróleo na região. Segundo o relatório, cerca de dez milhões de barris de petróleo teriam vazado nos últimos 50 anos para o Delta do Níger. Manchas de óleo flutuaram nos riachos que correm para o Níger e nas margens haviam grandes nódulos pretos gordurosos.

De acordo com a reportagem do jornal *DW Brasil*, ao apresentar o estudo da Nigéria em agosto de 2011, Ibrahim Thiaw do Pnuma disse: "O relatório confirma que a saúde e as condições de vida das pessoas estão em risco em Ogoniland. Embora a indústria do petróleo não esteja mais ativa no local, ainda há demasiados vazamentos de petróleo" (HAHN, 2011).

Até hoje, os problemas de saúde gerados por esses vazamentos são muitos, e as chuvas e plantações são contaminadas pelos óleos, levando a morte de crianças recém-nascidas. Segundo pesquisa feita por um grupo de cientistas da Universidade de Se Galeno, na Suíça, crianças nascidas a um raio de 10 quilômetros do derramamento de petróleo são duas vezes mais propensas a morrerem no primeiro mês de vida. A empresa Shell assumiu, em 2012, a responsabilidade pelo vazamento, mas até hoje nada foi feito para indenizar a população afetada (HAHN, 2011).

ii. O caso “vento” leva o bosque Kallpavalli (Índia)

Fontes renováveis de energia são amplamente procuradas como alternativas sustentáveis para se desenvolver, entretanto, se não forem bem planejadas, podem prejudicar não só o meio ambiente, como também a sociedade.

Esse é o caso de um bosque no estado de Andhra Pradesh, na Índia, onde a implantação de um projeto da empresa indiana *Tadas Wind Energy*, que conta com o respaldo do governo nacional instalou mais de 60 turbinas *Enercon*. Esses equipamentos destruíram uma iniciativa de reflorestamento e desenvolvimento de atividades de subsistência no bosque *Kallpavalli*, causando impactos negativos na agricultura, pastoreio e biodiversidade da região e, assim, prejudicando a subsistência da população local e o ecossistema regional.

Diante de tal tragédia, no ano de 2013, a comunidade afetada junto a algumas organizações constituiu o Tribunal Verde da Índia no intuito de denunciar esses impactos, mas até o momento as providências cabíveis não foram tomadas e a população continua a enfrentar essa questão.

iii. O caso “Desastre de Mariana”

O “desastre de Mariana” foi o acidente industrial que causou o maior impacto ambiental do Brasil e do mundo, envolvendo o rompimento de uma barragem. Em novembro de 2015, a barragem de Fundão, situada na cidade de Mariana, em Minas Gerais, se rompeu causando um derramamento de 62 milhões de metros cúbicos de lama e rejeitos recebidos da Mina de Germano da empresa Samarco, controlada pela empresa Vale.

Essa lama se espalhou pela região, contaminando a bacia hidrográfica do Rio Doce, matando pessoas, desalojando famílias e destruindo o ecossistema da região. Em função do acidente, segundo o IBAMA, das 80 espécies de peixes que correm no Rio Doce, 11 se encontram ameaçadas de extinção, e 12 são endêmicas (ou seja, ocorrem somente em uma determinada área ou região geográfica) (BBC, 2017). Houve também prejuízo aos pescadores, ribeirinhos, agricultores, assentados da reforma agrária e populações tradicionais como os indígenas do povoado *Krebak*. Até hoje, ainda não se concluiu o número de vítimas diretas e indiretas dessa tragédia.

[illegible]

Em 18 de novembro de 2016, a Samarco tornou-se réu de um processo criminal para investigar a morte de 19 pessoas. O processo foi suspenso em julho de 2017, já que um dos réus alegou ilegalidade, devido à quebra do sigilo telefônico. Em novembro do mesmo ano, o processo foi retomado, mas até hoje não ocorreu o julgamento (PAES, 2018).

Já nos processos por danos ambientais, a Justiça Federal prorrogou, pela quarta vez, para junho de 2018, a entrega do acordo de reparação de danos socioeconômicos após o desastre. O processo tem valor de R\$155 bilhões, mas está suspenso na justiça à espera da conclusão do diagnóstico de danos. No geral, vários processos foram abertos contra os responsáveis da tragédia para reparar danos ambientais e financeiros, mas a maioria se encontra parado na justiça (PAES, 2018).

Quanto aos danos ambientais, processos de reparação ambientais estão sendo feitos pela Fundação Renova (PAES, 2018). Segundo informações divulgadas pelo IBAMA, a etapa emergencial já foi superada, mas agora se empenham para que a recuperação seja feita. Dessa forma, estão em curso hoje programas que visam a recuperação de nascentes e o manejo de rejeitos (SUPERINTERESSANTE, 2018).

iv. O caso da hidrelétrica de Belo Monte

Com a aprovação da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6938/81), em 31 de agosto de 1981, foi instituído o procedimento de avaliação dos impactos ambientais de grandes projetos e obras. Assim, o licenciamento se tornou parte fundamental dos processos de construção. Este, além de analisar as consequências de tal ação, abre espaço para que a população civil participe das decisões por meio de audiências públicas. Esse fator traz esperança de que projetos que trazem mais prejuízos do que benefícios, como a transamazônica, não terão que ser simplesmente aceitos.

Originalmente, o projeto da Usina de Belo Monte pertencia a um projeto de engenharia dos anos 1970, que previa a construção de seis barragens ao longo do rio Xingu, no estado do Pará. Entretanto, são inúmeras as espécies que vivem nele, e vários são os grupos indígenas que dependem do mesmo para sua sobrevivência. Assim sendo, o alagamento de aproximadamente 20 mil quilômetros quadrados para a construção das barragens desalojaria as comunidades indígenas e ribeirinhas. Com isso, grupos indígenas, como os *Kayapó*, junto a movimentos socioambientalistas do Brasil, promoveram, em 1989, uma manifestação contra o projeto, fazendo com que esse fosse interrompido por falta de investimento (ROJAS e VALLE, 2011).

Em 2003, o projeto ressurgiu com uma nova roupagem, agora chamada de Belo Monte, a qual alagaria uma área menor, e não teria mais cinco barragens. Essa mudança se deu, pois, ao analisarem os custos ambientais e sociais desse projeto, como está previsto na lei da Política Nacional do Meio Ambiente, percebeu-se que os riscos eram grandes, e que a sociedade não os aceitaria. Mesmo com essas mudanças no projeto, Belo Monte significaria grande prejuízo. Apesar de inundar apenas metade da área do projeto original, as alterações ocasionariam o desaparecimento 100 km de rio, já que 80% das águas seriam desviadas para a geração de energia. Também, neste trecho em questão, estão localizadas comunidades ribeirinhas e duas comunidades indígenas (Arara da Volta Grande e Paquiçamba), todas dependentes do rio, e que perderiam sua fonte de sobrevivência. Além disso, haveria uma grande perda de diversidade de espécies existentes no trecho do rio (ROJAS e VALLE, 2011).

Apesar dos impactos ambientais claros, a usina se encontra em construção, pois atende aos interesses do governo ao produzir energia limpa, renovável e eficiente junto a um suposto

desenvolvimento sustentável. Entretanto, é importante salientar sobre os intensos impactos ambientais gerados com a construção e a futura produção de energia hidrelétrica (MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, 2018).

v. O caso dos povoados do câncer na China

Em 2011, o ministério chinês do Meio Ambiente chinês reconheceu, através de um relatório anexado ao plano quinquenal (2011-2015), a existência de “aldeias de câncer” ou “povoados do câncer” na China, que se definem por locais que possuem muitas doenças relacionadas a resíduos tóxicos liberados no meio ambiente (G1, 2013).

Um desses “povoados do câncer” é Yongxing, uma antiga e pequena reserva rural que, há 22 anos, tinha seus campos de arroz e pomares abastecidos com água limpa, que vinha das montanhas. Em 1991, este foi ocupado por um aterro no qual se instalaram incineradores e uma planta de tratamento de resíduos. Com o tempo, a água foi sendo contaminada, se tornando densa, amarelada e com películas superficiais vermelhas. Desde essa época a população local protestou, mas nada foi feito e até hoje essa é obrigada a abandonar a agricultura de subsistência e fazer o uso somente de águas compradas. Mesmo com essa mudança de práticas, a população daquele povoado e os imigrantes que ali chegam sofrem de danos à saúde devido a emissão de dioxinas e furanos (G1, 2013).

Infelizmente, esse caos é só um dos vários que ocorrem e se intensificaram na China depois do seu rápido processo de industrialização que fez a poluição aumentar consideravelmente nas últimas três décadas

II. CONCLUSÃO

Todos os casos aqui mostrados são desastres decorrentes da falta de desenvolvimento sustentável planejado. As bacias hidrográficas, os rios e os bosques continuam em situação de risco, sem ainda terem sido feitas as reparações necessárias para que esses possam se recuperar de forma mais rápida. Os ribeirinhos, habitantes de Yongxing, os índios *Kayapó*, o povoado de *Krebak*, os moradores de Mariana e os nigerianos ainda não tiveram o

reconhecimento e as indenizações corretas para que possam tentar amenizar os danos causados a eles.

Os grupos étnicos minoritários em situação de risco são um problema recorrente que já não pode mais ser ignorado. Para alcançar o desenvolvimento sustentável, não basta poupar a natureza das consequências negativas; é necessário também analisar a situação dessas populações, que devido a preceitos, como o racismo ambiental, são menosprezadas nos cálculos de impactos ambientais.

O conceito de racismo ambiental se refere a qualquer política, prática ou diretiva que afete ou prejudique, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, pessoas, grupos ou comunidades por motivos de raça ou cor. Esta ideia se associa com políticas públicas e práticas industriais encaminhadas a favorecer as empresas impondo altos custos às pessoas de cor. [...] A questão de quem paga e quem se beneficia das políticas ambientais e industriais é fundamental na análise do racismo ambiental. (BULLARD, 2005 *apud* PoEMAS, 2015 p. 63)

5. TÓPICO B: DESASTRES NATURAIS E DIREITO HUMANOS

1. INTRODUÇÃO

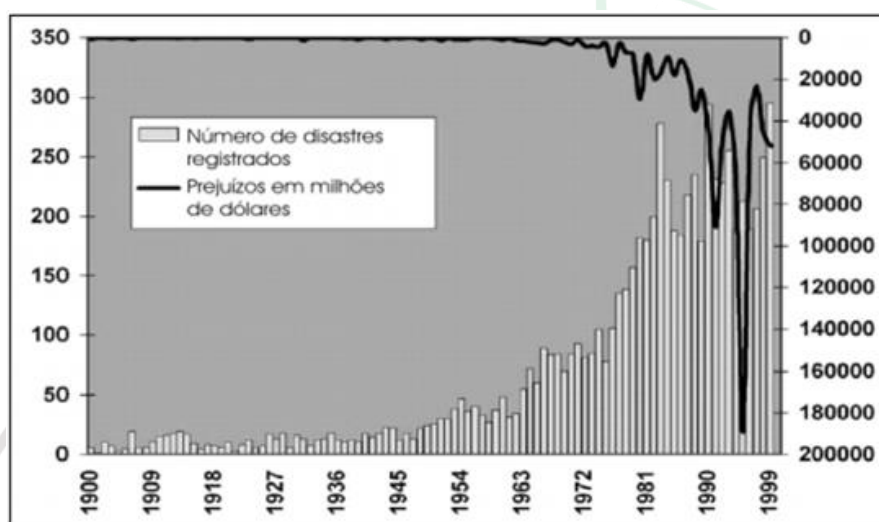
Desastres naturais configuram uma série de fenômenos da natureza que causam danos à propriedade, muitas vezes deixando vítimas, como é o caso de furacões, inundações, tsunamis e até mesmo secas severas. Desastres, segundo Castro (2003), são resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais (CASTRO et al, 2003). Pelos critérios do Relatório Estatístico Anual do *Emergency Disasters Data Base (EM-DATA)* sobre Desastres (2007), deve-se considerar a ocorrência de pelo menos um desses critérios: 100 ou mais pessoas afetadas, declaração do estado de emergência e perda de auxílio internacional (SCHEUREN et al, 2008).

Pode-se pressupor que desastres naturais, de certa forma, refletem a realidade do meio ambiente, representando mudanças no ciclo da natureza. Ou seja, pode-se avaliar a situação do planeta Terra a partir de uma análise dos desastres naturais, assim como se pode analisar em uma determinada região. Sabendo disso, toma-se nota para o alerta da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que indica o aumento em frequência e

intensidade dos desastres naturais durante as últimas três décadas. Este aumento amplia os danos causados nos setores agrícolas de muitos países, intensificando a ameaça de segurança alimentar. Ademais, o mesmo órgão das Nações Unidas indica que, de 2003 a 2013 a média anual de desastres naturais praticamente dobrou.

Com base nisso, entende-se que as intensificações dessas catástrofes refletem uma situação precária para o planeta Terra na contemporaneidade. Através do Gráfico 1, nota-se o aumento alarmante de desastres naturais a partir da década de 50, por meio de uma análise da distribuição temporal dessas catástrofes do século XX. Como já fora citado, essa análise desencadeou uma iniciativa científica internacional com iniciativa da ONU juntamente com outras organizações.

GRÁFICO 1 – Desastres naturais ocorridos no mundo e seus respectivos prejuízos



Fonte: KOBAYAMA et al, 2002.

Os desastres naturais podem ser classificados de diferentes formas e por diferentes parâmetros. Estes são comumente categorizados de acordo com sua intensidade, como exemplificado na Tabela 1. Podemos observar o agrupamento dos desastres naturais de acordo com os prejuízos que estes proporcionam analogamente à sua intensidade. Além disso, esses fenômenos também podem ser classificados de acordo com a evolução (se é súbito ou gradual), a origem ou a duração.

TABELA 1 – Classificação dos desastres em relação à intensidade

Nível	Intensidade	Situação
I	Desastre de pequeno porte, onde os impactos causados são pouco importantes e os prejuízos pouco vultosos. (Prejuízo ≤ 5% PIB municipal)	Facilmente superável com os recursos do município.
II	De média intensidade, onde os impactos são de alguma importância e os prejuízos são significativos, embora não sejam vultosos. (5% < Prejuízo ≤ 10% PIB)	Superável pelo município, desde que envolva uma mobilização e administração especial.
III	De grande intensidade, com danos importantes e prejuízos vultosos. (10 % < Prejuízo ≤ 30% PIB)	A situação de normalidade pode ser restabelecida com recursos locais, desde que complementados com recursos estaduais e federais. (Situação de Emergência – SE).
IV	Com impactos muito significativos e prejuízos muito vultosos. (Prejuízo > 30% PIB)	Não é superável pelo município, sem que receba ajuda externa. Eventualmente necessita de ajuda internacional (Estado de Calamidade Pública – ECP).

Fonte: KOBİYAMA et al, 2002.

Como já foi introduzido inicialmente, uma das preocupações decorrentes dos desastres naturais é uma ameaça à segurança alimentar, mas as consequências e advertências de tais catástrofes são diversas. Entende-se que desastres naturais causam danos e muitas vezes deixam vítimas, assim, dentre os maiores riscos dessas catástrofes, podemos relacionar a ameaça a vida das pessoas afetadas. O SIM e o Anuário de Desastres Naturais são exemplos de fontes que sistematizaram os óbitos contabilizados, concluindo que, no ano de 2011, concentrou maiores índices de óbitos por desastres naturais. Além disso, nesse mesmo ano, podemos destacar o megadesastre da região serrana do Rio de Janeiro. Já em 2012, como apontado pela Tabela 2, houveram mais afetados por desastres naturais, em decorrência, principalmente da seca no nordeste.

TABELA 2 – Relatório de registros de perdas humanas em virtude de desastres naturais

	Ano	
	2011	2012
Registros	795	376
Óbitos	1.094	93
Danos Humanos (indivíduos)	12.535.401	16.977.614

Fonte: Anuário de Desastres Naturais, 2011.

FOTOGRAFIA 2 – Enchentes no Rio de Janeiro



Fonte: ESTADÃO, 2013. Acesso em: 10 out. 2018.

FOTOGRAFIA 3 – Seca no Nordeste Brasileiro



Fonte: LE MONDE, 2012. Acesso em: 10 out. 2018.

Em um contexto internacional, o desastre natural que ocasionou o maior número de óbitos foram as inundações na China, em 1931, em que se estima que o número de mortos esteja entre um milhão a quatro milhões. Mais recentemente, já no século XXI, o maior desastre, até então, foi o tsunami no Oceano Índico, em 2004, que resultou em cerca de 230 mil óbitos, estando dentre os 15 desastres naturais, com relação ao número de vítimas fatais.

FOTOGRAFIA 4 - Inundações na China



Fonte: FORBES, 1931. Acesso em: 10 out. 2018.

FOTOGRAFIA 5 – Tsunami no Oceano Índico



Fonte: REUTERS, 2004. Acesso em: 10 out. 2018.

2. DIREITOS HUMANOS E DESASTRES NATURAIS

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação. (ONU, 2018).

Ao longo das narrativas históricas, os direitos humanos estiveram no centro de grandes debates internacionais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, em conjunto com o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP); e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), ambos de 1966, são

considerados os documentos mais complexos acerca da universalidade dos direitos humanos, introduzidos, posteriormente, na constituição de vários países (ONU, 2018).

Desde então, as demandas sobre os direitos humanos se diversificaram e se especificaram. Temas como os desastres naturais entraram na agenda de discussão, incentivando a formulação de mais documentos que versassem sobre a responsabilidade dos Estados na garantia desses direitos.

[...] a título histórico pode-se citar aquele que é considerado o primeiro desastre com eco à escala mundial, o grande terremoto de Lisboa de 1755, que destruiu a capital portuguesa. O furacão Katrina em 2005, e o terremoto e o maremoto que atingiram a usina de Fukushima em 2011, ambos provocando vultosos prejuízos e ceifando milhares de vidas (ANTUNES, 2013, p. 123 apud ALVIM; SOUZA, 2016, p. 182).

Conforme afirmaram Janaína Furtado e Marcela Silva (2014), autoras do manual de Proteção aos direitos humanos das pessoas afetadas por desastres, desastres naturais e direitos humanos estão intrinsecamente ligados. A relação entre direitos humanos e o meio ambiente se oficializou em 2010 na Conferência do Clima (COP-16) em Cancun, onde se trouxe a perspectiva que qualquer modificação na natureza, principalmente no clima, traz efeitos aos seres humanos (GÁMEZ- INSTITUTO SOCIAMBIENTAL, 2015, p. 2).

No que se refere aos danos provocados por fenômenos naturais e às mudanças climáticas, é relevante ressaltar os efeitos da intervenção humana, essencialmente, pelo processo de industrialização. Esses afetam diversos direitos humanos, sobretudo, “atingem tanto os direitos civis (no caso o direito à vida, em razão das centenas de óbitos anualmente constatados) como os direitos sociais (direito à saúde e à moradia, afetados pelas enfermidades contraídas em razão dos desastres naturais e dos desabamentos das residências de milhares de pessoas)” (ALVES e PINTO, 2015, p. 237), os quais são essenciais para a subsistência do ser humano, sendo reconhecidos na Declaração de 1948 e os Pactos de 1966.

Nos Pactos de 1966, na Declaração de 1948 e em outros tratados internacionais, é possível encontrar artigos que discorrem sobre o direito à moradia, à saúde, à integridade física, ao trabalho, etc. que são notoriamente violados pelos desastres naturais.

[...] a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS, 1948)

O direito à moradia adequada possui grande relevância com relação aos desastres naturais, pois a situação socioeconômica da população é desigual, não sendo diferente em relação à moradia. Segurança da posse, Disponibilidade de Serviços, Infraestrutura e Equipamentos Públicos, Custo acessível, Habitabilidade, Localização Adequada, Adequação Cultural, são alguns dos dispositivos presentes no Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos ONU *Habitat*. (FURTADO e SILVA, 2014, p. 41).

Entretanto, países como a China, Estados Unidos, Índia, Indonésia, Filipinas, Brasil, entre outros, que compõe a lista de países mais afetados por desastres naturais, pouco se adequaram aos dispositivos previstos pelo documento do ONU *Habitat* (GUHA-SAPIR, 2017).

[...] o impacto de tais fenômenos pode, e não raras vezes o é potencializado por fatores antrópicos, como ocupação desordenada do solo, subtração de infraestruturas naturais (elementos naturais do meio ambiente que funcionam como barreiras aos fenômenos naturais), mudanças climáticas, crescimento populacional e tendências demográficas, entre outros (ALVES e PINTO, 2015, p.255).

Ressaltemos também o direito à vida digna, que diz respeito à proteção da vida sob qualquer situação. É perceptível a falta de atenção às condições mínimas à vida. De acordo com as Nações Unidas, através da Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres (UNISDR) e do Centro Belga de Pesquisa sobre Epidemiologia de Desastres (CRED), "desde a COP1 em 1995, 606.000 vidas foram perdidas e 4.1 bilhões de pessoas ficaram feridas, desabrigados ou necessitados de assistência como resultado de desastres relacionados ao clima" (ONU NEWS, 2015, p. 1, tradução nossa)⁴.

No âmbito dos desastres naturais, "Há quem pense que para aqueles que perderam tudo, qualquer 'coisa' lhes serve." (FURTADO e SILVA, 2014, p.15). A demora na implementação de medidas de recuperação pós-desastre nas áreas afetadas pode se correlacionar com um maior risco de ocorrência de violações dos direitos humanos. Além da perda material, há a ausência de assistência psicossocial e de saúde mental, escassez de alimentos, de informações e de participação na tomada de decisões.

[...] além dos impactos diretamente produzidos pelo evento, como a perda de entes familiares, bens e propriedades, trabalho e renda, as populações afetadas sofrem em decorrência da desproteção de direitos básicos, como o atendimento integral à

⁴ Texto original: "[...] since COP 1 in 1995, 606,000 lives have been lost and 4.1 billion people have been injured, displaced or in need of assistance as a result of climate-related disasters" (ONU NEWS, 2015, p. 1).

saúde, o direito à moradia, o de viver em segurança, entre outros. [...] os problemas que são frequentemente encontrados por pessoas afetadas por desastres naturais incluem: acesso desigual à assistência; discriminação na prestação de ajuda; realocação aplicada; violência sexual baseada no gênero; perda de documentação; retorno ou reassentamento inseguro ou involuntário; e as questões de restituição de bens. O desenvolvimento de uma mentalidade de direitos humanos. (ALVES e PINTO, 2015, p.13-14).

O impacto dos desastres naturais sobre a população não se limita a camadas sociais específicas, mas, apesar disso, é desigual. O desenvolvimento dos países afetados por estes desastres tem influência direta no acesso a serviços e meios de sobrevivência. Furtado e Silva (2014) classificam mesmo os desastres naturais como consequências de relações sociais, pois as áreas mais vulneráveis acabam sendo ocupadas pelas camadas mais pobres da população, além de não haver nestas áreas tentativas de prevenção de desastres e ocorrer a insuficiência do poder público em promover um desenvolvimento urbano sustentável e garantir o direito à moradia. Congruente a isso, o Japão é o único país desenvolvido que apresenta risco muito alto de ser afetado por cataclismos, segundo o *World Risk Report*, organizado pela Universidade das Nações Unidas (REVISTA PESQUISA, 2016).

Entre os marcos internacionais associados à proteção internacional aos Direitos Humanos, em caso de desastres naturais, estão a Carta Humanitária e Normas Mínimas de Resposta Humanitária, criada a partir de 1977 por um grupo de organizações não-governamentais, juntamente com o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e da Meia Lua Vermelha (chamado então Projeto Esfera). Esta carta define normas universais em situações que exijam respostas humanitárias. A carta se divide em quatro capítulos: Abastecimento de Água, Saneamento e Promoção de Higiene, Seguridade Alimentar e Nutrição, Alojamento, Assentamentos Humanos e Artigos Não Alimentícios e Ações de Saúde. (FURTADO e SILVA, 2014).

Em 1966, foi instituído o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que frisa o direito à moradia adequada. Além disso, a Organização das Nações Unidas desenvolveu os Princípios das Nações Unidas para moradia e restituição de posses para refugiados e pessoas deslocadas, sendo este especificamente sobre assuntos jurídicos e técnicos associados à moradia, à terra e à propriedade em situações nas quais as remoções possam levar pessoas a serem privadas de suas antigas casas, terras, propriedades ou locais de

residência habitual. Também foram elaboradas, em 2007, as Diretrizes Operacionais do Comitê Permanente entre Organismos (IASC) sobre a proteção dos direitos humanos em situações de desastres naturais, visando orientar as agências que prestam assistência humanitária em situações relacionadas (FURTADO e SILVA, 2014).

No ano de 1998, foram publicados os Princípios Orientadores para Deslocações Internas, que versa principalmente sobre deslocamento forçado, além da proteção e assistência de pessoas durante o deslocamento, no retorno ou no reassentamento e reintegração. Este documento também define deslocados internos como:

Pessoas ou grupos de pessoas compelidas a fugir de seus domicílios ou dos locais em que residiam habitualmente, particularmente em consequência de, ou com vistas a evitar, os efeitos de conflitos armados, tensões internas, violações de direitos humanos ou desastres naturais ou provocados pelo homem, e que não atravessaram uma fronteira nacional reconhecida internacionalmente. (FURTADO E SILVA, 2014, p. 20-21)

Ainda abordando deslocados internos, em 2017, foi apresentado o Relatório Global sobre Deslocamento Interno, que tratou sobre este tipo de deslocamento causado por conflitos, violência e desastres naturais. No tangente aos desastres, cerca de 24.2 milhões de pessoas foram deslocadas, em 2016. As regiões mais afetadas foram o Sul e Leste da Ásia, conforme aconteceu nos anos anteriores. Em números absolutos, a Índia e as Filipinas lideram o ranking. Entretanto, proporcionalmente, os mais afetados são os Estados insulares (IMDC, 2017).

Vale ressaltar também que a maioria dos desastres foi associada a riscos envolvendo o clima, em particular tempestades. Ainda, apesar das medidas internacionais citadas anteriormente, os países de renda baixa e média lidam mais com o deslocamento interno anualmente. Isso se deve aos ambientes de alto risco, somados à baixa capacidade de enfrentamento dos países, aos altos riscos naturais e humanos e os índices elevados de vulnerabilidade socioeconômica (IMDC, 2017).

Voltando aos marcos internacionais, em 2001 a ONU criou o Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNISDR). Este escritório busca principalmente promover uma maior sensibilização sobre a importância de incluir a gestão integrada do risco de desastres como um componente central do desenvolvimento sustentável, reduzindo as perdas humanas, sociais, econômicas e ambientais causadas por desastres socioambientais.

Também busca promover uma “cultura de prevenção”, ao invés de somente agir em caso de desastres já ocorridos (VIEIRA E DERANI, 2014).

6. PAÍSES

1. ÁFRICA DO SUL

A África do Sul é um país no extremo sul do continente africano que, assim como os demais países de seu continente, foi vítima da colonização; no seu caso, por neerlandeses e britânicos. Seu IDH, apesar de estar aumentando, ainda é baixo. Logo, ele se encontra na situação de um país subdesenvolvido.

Assim, naturalmente, os seus problemas ambientais que são causados pelo desenvolvimento insustentável são inúmeros. O esgotamento de recursos naturais advindo da extração demasiada de mineiros e vegetação e o descarte inadequado de lixo eletrônico que a África do Sul recebe do mundo todo, são exemplos desses problemas.

Quanto ao meio internacional, o país se encontra em situação de abandono. Há desinteresse do mundo em ajudá-lo, até porque muitos ganham em cima desses problemas, comprando matérias-primas mais baratas.

A África do Sul encontra-se em uma área intermediária quanto ao índice de risco de desastres naturais, mas em geral as condições naturais do país não trazem grandes preocupações aos seus moradores.

2. ALEMANHA

No que diz respeito às minorias, podemos citar os sorábios, os frísios, os dinamarqueses e os grupos das etnias *Sintos* e *Rom* como grupos minoritários na Alemanha. Vivem atualmente no país cerca de 70 mil indivíduos dessas duas etnias com cidadania alemã. (A POPULAÇÃO, 2013).

Especialistas afirmam que as chuvas fortes, o derretimento rápido de neve e as inundações que o país enfrentou em 2010 se tornarão cada vez mais frequentes a partir de 2040. O país sofre frequentemente com temporais, que geram inundações, como as do ano de

2016. Apesar disso, a Alemanha possui investimento na área de proteção civil, que avisa a população antecipadamente sobre o risco de catástrofes, para que ela possa procurar ajuda a tempo (BRASIL ALEMANHA NEWS, 2012).

3. AUSTRÁLIA

A Austrália está entre um dos maiores emissores de gases do efeito estufa per capita, sendo que muito disso se deve à dependência do carvão pelo setor energético. Sempre vista como uma possível propulsora do desenvolvimento sustentável, observa-se na prática um retrocesso. Já na época do Protocolo de Kyoto, o país se mostrou bastante resistente a esse processo, vindo a ratificar o protocolo somente anos depois.

Atualmente é um dos países que assina e ratifica o Acordo de Paris, mas mantém todas as reservas e exploração de carvão ativas e no congresso quaisquer tentativas mais ostensivas para diminuir gases de efeito estufa foram barradas. Muito dessa resistência e retrocesso em questões ambientais se deve à política doméstica do país, que está priorizando cada vez mais o desenvolvimento e negligenciando causas climáticas.

Na prática, o país está em um patamar de desenvolvimento pujante, enquanto sua Grande Barreira de Coral perdeu metade dos corais, em 2016 e 2017, e os incêndios têm multiplicado em número e tamanho. Com isso, percebe-se um país que está trocando sua biodiversidade extremamente diversa em nome do carvão e todo o tipo de desenvolvimento não sustentável.

Localizada na Oceania, a Austrália não fica isenta dos desastres naturais, mas estes não são tão frequentes no país. Com o vasto território, diferentes problemáticas causadas pela natureza se dão dependendo da localidade, são exemplos: a seca que atinge maior parte de seu território, incêndios florestais que se dão em função da seca e também pela ação humana e ciclones (que afetam o país ao Norte, Nordeste e Noroeste, em um determinado período do ano).

4. BRASIL

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 em seu artigo 215 prevê “a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. A constituição de 88 foi um marco histórico na garantia dos direitos das minorias étnicas no país – especial e memoravelmente, dos direitos dos povos indígenas, *vide* art. 231⁵.

Na época anterior à homologação do documento, houve grandes manifestações indígenas diante do posicionamento da chamada Bancada Ruralista. Na Assembleia Nacional Constituinte, o discurso do líder indígena Ailton Krenak, exibido no filme Índio Cidadão (2014), ainda é lembrado como histórico e decisivo na promulgação dos direitos indígenas no Brasil.

Entretanto, o respeito às minorias no país ainda tem um longo caminho a trilhar. Para Albuquerque (2013), apesar de os mandamentos constitucionais consagrarem o direito das minorias étnicas no Brasil, ainda são marcantes os atos de preconceito racial, discriminação e injustiça.

A República Federativa do Brasil possui um amplo histórico de desastres ambientais, sejam eles naturais ou com intervenção humana direta. Em relação aos desastres naturais, o país não é afetado por terremotos ou tsunamis de alta magnitude, mas é afetado por inundações e deslizamentos de terra todos os anos (ONU, 2017).

Hoje, no Brasil, mais de 3 milhões de pessoas moram em áreas urbanas suscetíveis a inundações e deslizamentos. Ciclicamente, o país é afetado pela seca e pela estiagem e por outras ocorrências, que impactam socioeconomicamente a população de diversos estados (FURTADO e SILVA, 2014, p. 13).

Existem também exemplos de desastres ambientais provocados pela intervenção direta humana, como o acontecido em 1980, no qual indústrias da cidade de Cubatão (SP) despejavam no ar toneladas de gases tóxicos por dia. Assim, a população da cidade começou a desenvolver problemas respiratórios e, além disso, os bebês nasciam com deformidades físicas, sem

⁵CRFB/1988, art. 231: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”

cérebros. Na mesma cidade, em 1984, um incêndio causado por falha nos dutos subterrâneos da Petrobras matou cerca de 100 pessoas.

Outro exemplo aconteceu em 1987, quando houve um grave caso de exposição ao material radioativo Césio 137 em Goiânia (GO). A exposição contaminou pessoas, água, solo e ar, e causou a morte de pelo menos quatro pessoas.

"Até 2012, o número total de pessoas afetadas por desastres estava em torno de 127 milhões, sendo 51% dos registros relacionados à estiagem e seca os maiores causadores de problemas em âmbito nacional" (CEPED UFSC, 2014). Desde 2010, o Estado brasileiro vem efetivando avanços para proteção da população como a publicação do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres (FURTADO e SILVA, 2014, p.9).

5. CANADÁ

Oficialmente o Canadá se vangloria e afirma veementemente a sua luta pelo meio ambiente e pelas novas formas de desenvolvimento mais sustentáveis. O país possui biodiversidade muito vasta e abundante, com mais de 9% da água doce mundial e a maior região costeira no mundo. No campo da política doméstica, eles anunciam o desenvolvimento de políticas públicas que trabalham rumo a uma eficiente gestão da água, dos produtos químicos utilizados na agropecuária e indústria, da poluição do ar e do lixo. Além disso, incentivam ao uso de recursos renováveis e sustentabilidade na indústria como um todo.

Já na política externa, o Estado costuma frequentar reuniões relacionadas a meio ambiente e normalmente assina tratados para atenuar problemas ambientais. O país se preocupa com as questões ambientais, mas observa rigorosamente qual impacto determinada medida sustentável causará no seu mercado, interno e externo. O Canadá é um dos principais exportadores de peixe do mundo, portanto, altos índices de poluição no mar causariam um impacto fortemente negativo na sua economia pesqueira. Uma questão é que a pesca em demasia também causa impactos – não só locais - ao mar e em toda biodiversidade.

Embora o governo do Canadá se vanglorie dos acordos assinados em grandes conferências – como a Rio92, e Kyoto, por exemplo- o país já esteve marcado negativamente

na mídia global relacionado a questões de acordos ambientais: o Canadá foi o primeiro país a sair oficialmente do protocolo de Kyoto, em 2011. A justificativa oficial foi que “Kyoto não funciona” e que a permanência no acordo poderia dar um dispêndio financeiro na casa dos bilhões de dólares ao país.

O Canadá aderiu ao Acordo de Paris e recentemente se junta a uma força tarefa juntamente com a União Europeia e China para tornar a implementação desse mais direta e eficiente. Em conclusão, percebe-se no Canadá um país que se mostra tendenciosamente efetivo e muito preocupado com as questões ambientais no âmbito de política interna do seu país. No plano internacional, verifica-se um país muito bem-intencionado e disposto a cooperar com o meio ambiente, embora sempre de olho em como essa cooperação pode beneficiar ou não seu país.

O Canadá está localizado na América e se estende do Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico. Ao longo de sua história, o Canadá se deparou com poucos desastres naturais, ou que tiveram pouco efeito no país. Os maiores registrados foram as inundações em maio de 2017, que afetaram 4 mil habitações e obrigaram seus habitantes a se deslocarem temporariamente (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2017). De acordo com a BBC, o maior desastre já registrado foi o incêndio de Fort McMurray, em 2016, que deslocou 90 mil habitantes e cerca de 80% dos domicílios em diversos bairros foram queimados.

O país oferece apoio ao Programa de Preparativos e Coordenação de Socorro em Casos de Desastres da OPAS, desde 1988. Contribuiu para o trabalho do comitê para o restabelecimento dos serviços hidrometeorológicos do Haiti da Organização Meteorológica Mundial (OMM), com equipamentos especializados para ampliar a capacidade de dar previsões e alertas, juntamente com o envio de meteorologistas. O país contribui também para o Programa de Gestão de Risco de Desastres do Caribe, que atua junto aos governos na redução dos impactos. Além disso, dá suporte financeiro a organizações que prestam assistência humanitária após desastres naturais (RELATÓRIO NACIONAL DO CANADÁ, 2010, p.25).

6. CHILE

Embora o Chile possua mais de 4.000 quilômetros de litoral no Oceano Pacífico, o que o torna muito vulnerável às questões climáticas, esse país é um dos mais preparados para as essas na América Latina. Já no início do século XXI, com a vigência do Protocolo de Kyoto, o país foi pioneiro na América na questão do Mercado de Carbono. Signatário do Acordo de Paris, Chile desenvolve muito do seu desenvolvimento sustentável em sistema de placas fotovoltaicas e na tentativa de reduzir emissões de CO₂.

Mesmo com tão honrado status, alguns relatórios apontam que a forma com que o país tem explorado sua biodiversidade causa algumas crises no ecossistema local, ameaçando a continuidade da existência de espécies, solos e alguns ecossistemas.

Uma questão complexa em torno do Chile é o ar. A capital do país, Santiago, é uma das metrópoles menos ventiladas do país. Essa condição faz com que toda a poluição advinda de fábricas, carros e tantos outros meios se acumulem na atmosfera desse centro urbano, causando diversos problemas de saúde e ambiental num curto prazo. Essa condição obriga o país a tomar uma atitude constante para tentar minimizar a poluição, sendo o único caminho eficiente o desenvolvimento sustentável.

A República do Chile se localiza no chamado círculo de fogo do Oceano Pacífico, desse modo, o país é altamente propenso a terremotos. Ao longo de sua história o Chile já foi afetado por tsunamis, secas, erupções vulcânicas, incêndios florestais, inundações e terremotos (THE GUARDIAN, 2015).

Dentre os abalos recentes destacamos o terremoto de janeiro de 2010 que deixou 220 mil mortos e 1 (um) milhão desabrigados; em fevereiro do mesmo ano outro terremoto deixou 525 mortos, principalmente devido ao tsunami que veio logo em seguida. Em 2014, outro terremoto matou 11 pessoas. Em janeiro de 2017, o país enfrentou um incêndio florestal que devastou 1 milhão de hectares, além do aumento no nível e temperatura, que afetaram os habitantes das áreas costeiras e das bacias hidrográficas (THE GUARDIAN, 2018).

Todavia, o Chile progrediu no investimento de infraestrutura resiliente, sistemas de alerta precoce, evacuação de pessoas e planejamento urbano, além de desenvolver um "Programa de Reconstrução" que incorpora dispositivos para a redução do risco de desastres.

Isso evitou mortes nos terremotos recentes, mesmo que esses tenham sido de alta magnitude (CFE-DMHA, 2017).

7. CHINA

A República Popular da China é marcada por forte desenvolvimento, após as reformas de 1978. Esse desenvolvimento por não ser feito, em sua maioria, de uma forma sustentável, acabou chamando a atenção da comunidade internacional, que se preocupa com os riscos ambientais globais e locais desse desenvolvimento. As consequências negativas ao meio ambiente são muitas, sendo um exemplo, os desastres ambientais estão agravando cada vez mais a crise de água na China.

A China possuiu um campo de concentração, em Xinjiang, que ao longo da última década tenta remodelar hábitos e pensamentos dos Uigures, uma minoria étnica no país, que tem linguística e cultura em comum com os turcos e são muçumanos. Esse campo é uma forma de prisão que tenta fazer uma espécie de lavagem cerebral nessa população através de aulas e vídeos que ensinam, por exemplo, a como não serem muçumanos e os doutrina sobre atividades religiosas supostamente ilegais.

A comunidade internacional não tinha conhecimento até pouco tempo sobre esse grave problema. Assim, o assunto ainda não foi amplamente divulgado e debatido, se encontrando em aberto.

Em 2018, 82 pessoas morreram apenas no mês de maio em decorrência de desastres naturais. A China é um país frequentemente assolado por inundações, terremotos, ventos fortes e granizo. No mesmo mês, estes eventos também afetaram cerca de 11.1 milhões de pessoas e forçaram 66 mil a se realocar, segundo o Ministério de Gestão de Emergências chinês. (XINHUANET, 2018). Além disso, a China se apresenta como um país sem tanta capacidade para combater os impactos de um grande desastre (EXAME, 2014).

8. COLÔMBIA

A República da Colômbia enfrenta problemas para a inclusão de suas minorias na sociedade. Mesmo com a Constituição Colombiana de 1993, 86,8% das crianças provenientes

de minorias étnicas colombianas (como indígenas, afrodescendentes e ciganas) não possuem uma educação adaptada à sua cultura (EL ESPECTADOR, 2014).

A República da Colômbia está localizada no noroeste da América do Sul, e possui alta exposição a riscos naturais como ciclones, enchentes, terremotos, deslizamentos de terra e erupções vulcânicas. O clima tropical gera chuvas fortes e frequentes, uma condição alterada pelos fenômenos *El Niño* e *La Niña*. As mudanças climáticas tornam a Colômbia um país muito vulnerável a fenômenos climáticos. Em 2010-11 as fortes chuvas provocadas pelo fenômeno *La Niña* desencadearam enchentes e deslizamentos de terra, afetando aproximadamente 3,5 milhões de pessoas (GFDRR, 2018). Em 2017, a cidade colombiana de Mocoa declarou estado de emergência devido a avalanches e inundações que mataram mais de 330 pessoas (EL PAÍS, 2017).

Segundo o *Global Facility for Disaster Reduction and Recovery*, 86% da população colombiana vive em áreas sísmicas de médio e alto risco. Com mais de 20 vulcões ativos, cerca de 1,9 milhões de pessoas estão localizadas em áreas perigosas, das quais 240.000 em alto risco. “Até 2060, o nível do mar em ambos os litorais (Mar do Caribe e Oceano Pacífico) pode aumentar em 40-60 centímetros dos níveis de 1961-90, colocando milhões de habitantes em risco” (GFDRR, 2018).

9. CORÉIA DO SUL

Historicamente, a população coreana é uma das mais homogêneas étnica e linguisticamente no mundo (STATISTICS KOREA, 2010). Durante décadas o mito de uma “raça pura” foi ensinado nas escolas da Coreia do Sul. As origens desse nacionalismo étnico remontam às correntes de intolerância provenientes da Europa no início do século XX, no patriotismo e, mais recentemente, no conflito com o Japão. É mais que perceptível, na sociedade coreana, o descontentamento com a aparição de etnias diferentes da tradicional. Recentemente, a crise dos refugiados do Iêmen trouxe ao país cerca de 550 refugiados que foram tratados em certas situações rispidamente. O Governo do país tenta intervir nas situações através da implementação de políticas que visam o multiculturalismo, como a

permissividade do casamento de coreanos com estrangeiros – há apenas dois anos (FOLHA DE S. PAULO, 2018).

A República da Coreia é um país montanhoso, de clima continental, caracterizado por mudanças de temperatura durante o ano. Ela está em risco devido a uma variedade de desastres naturais, incluindo deslizamentos de terra, tempestades severas de inverno e tsunamis. Entretanto, os tufões e enchentes se destacam; ambos são os mais danosos e mais frequentes dos perigos naturais que a Coreia do Sul enfrenta (AIR WORLDWIDE, 2010).

Nos últimos anos, as inundações, particularmente aquelas que são induzidas por tufões, causaram cerca de 80% de todos os danos materiais provocados por desastres naturais na Coreia do Sul. Dentre os tufões mais danosos para o país estão o *Ewiniar* e *Shanshan*, em 2006, que afetaram partes da Ásia Oriental, mataram cerca de 20 pessoas e deixaram milhares desabrigados. Em 2007, também ocorre o Tufão *Nari* que atingiu o Japão e a Coreia do Sul, deixando 270 desabrigados e sete desaparecidos (DONG-A ILBO, 2006).

Além disso, em 2016 dois terremotos atingiram o país colocando risco à segurança das usinas nucleares e conseqüentemente riscos à população (EXTRA; GLOBO, 2016). Em julho de 2011, a Coreia do Sul também enfrentou fortes chuvas que provocaram deslizamentos de terra em Seul, matando pelo menos 32 pessoas e deixando uma criança desaparecida (THE GUARDIAN, 2011).

10. COSTA DO MARFIM

O ataque à diversidade étnica na Costa do Marfim é tão intenso que pode deflagrar numa verdadeira guerra civil. O país tem convivido com massacres em massas devido a diferenças étnicas históricas que envolvem a região do Estado. Muitos desses conflitos se devem também contra os imigrantes, por partes dos “nacionalistas”, mostrando um caráter extremamente xenofóbico de uma parte da população.

A República da Costa do Marfim está localizada na África Ocidental. Com relação a desastres naturais o país é pouco afetado se comparado com países como Nigéria, Etiópia e Zaire. Entretanto, os marfinenses enfrentaram e estão em alerta com as inundações, principalmente, porque entre 2009 e 2011 o país passou por inundações que mataram 49

pessoas; em 2013, as inundações mataram duas pessoas e em 2014, deslizamentos de terra mataram 23 pessoas, na capital Abidjan (IRIN, 2014). Além disso, o país contribui com ajuda aos outros países africanos que passaram por desastres naturais, em 2017, a Costa do Marfim contribuiu com uma tonelada e meia de produtos médicos, socorrendo Serra Leoa pelas inundações que mataram cerca de 1000 pessoas (EL PAÍS, 2017).

11. CUBA

O jornalista espanhol Carlos Carnicero, em entrevista ao jornal cubano Granada Hoy, acredita que no país as pessoas estão interessadas em um discurso de pluralidade. Para ele, nos últimos anos a cultura e as minorias étnicas vêm ganhando espaço na periferia de um sistema político (GRANADA, 2014).

Segundo Patrícia León Woolfson, especialista internacional em mudanças climáticas, Cuba é um exemplo de país onde a redução de riscos de desastres naturais constitui-se numa política oficial com um alto grau de organização local em comunidades, cidades e bairros. A ONU ainda classifica o risco de alguém morrer como vítima de um furacão em Cuba como 15 vezes menor do que nos Estados Unidos (ACN, 2012).

12. DINAMARCA

No Reino da Dinamarca, as minorias étnicas têm alto nível de desemprego, próximo do dobro do aplicado à população total (ABRANHAMSON, 2009). Essa condição evidencia a marginalização que sofrem essas minorias, mesmo com a existência de uma legislação que prevê apoio a essas comunidades.

A Dinamarca é um dos países mais seguros quanto aos desastres naturais. Seu índice de risco para tais catástrofes está dentre os mais baixos, de modo que a região em que se localiza não representa grandes riscos para as questões ligadas a natureza. No geral, o que tem alguma frequência na Dinamarca são algumas enchentes, principalmente nas ilhas e penínsulas no norte do país.

13. EQUADOR

De acordo com o *World Fact Book*, a composição étnica do Equador é majoritariamente de mestiços (71,9%), seguido dos montúbios (7,4%), ameríndios (7%), brancos (6,1%), afroequatorianos (4,3%), mulatos (1,9%) e outros (0,4%).

Para Floresmilo Simbaña, presidente da comunidade indígena *Tola Chica de Tumbaco*, o número que indica população ameríndia nas pesquisas demográficas trata-se de uma mera referência. Ele considera que nem todas as famílias indígenas se identificam como tais por causa de suas ligações com a cidade ou por causa do racismo. Para ele, a identidade não é uma questão técnica, é um fato político e social (EL UNIVERSO, 2011).

O Equador é um país com significativo índice de risco para desastres naturais, por sua região e por posição na placa oceânica de Nazca. Em 2016 sofreu um terremoto que matou mais de 600 pessoas e proporcionou ao país um prejuízo que representava cerca de 3% de seu PIB. Inundações e deslizamentos de terra também já atingiram o Equador, o que, além de deixar vítimas, prejudica severamente sua agricultura.

14. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O Estados Unidos da América é uma das maiores potências mundiais, com altos níveis de IDH e desenvolvimento. Entretanto, não estão a salvo de tragédias ambientais.

O caso do vazamento de petróleo no Golfo do México, em 2010, depois de uma explosão na plataforma *Deepwater Horizon*, é um exemplo de como mesmo sendo uma potência seu desenvolvimento não é por completo sustentável e por isso causa problemas ambientais.

Os EUA é historicamente um país que exclui populações de minoria em prol de seu desenvolvimento. Prova disso é o genocídio dos nativos indígenas, durante a marcha para o oeste. Atualmente, vemos muitos problemas de xenofobia que fazem surgir barreiras no processo de migração de outros povos para o país e que se agravam ainda mais quando esses são latinos ou refugiados.

O ano de 2017 foi o mais caro para os Estados Unidos, em termos de desastres naturais. Causando um prejuízo de cerca de 306 bilhões de dólares, o país é afetado principalmente por

furacões, como o Maria, inundações e incêndios. Além disso, os EUA também são especialistas em gestão de desastres, mas não em impedir que eles aconteçam. As mudanças climáticas também afetam o país: 2017 foi o ano mais quente da sua história, sendo o terceiro ano consecutivo em que todos os estados estadunidenses têm temperaturas acima da média (JORNAL DE SANTA CATARINA, 2018). O país também saiu do Acordo de Paris recentemente, o que gera polêmica na comunidade internacional.

15. FILIPINAS

As Filipinas são um dos países que mais sofrem os efeitos do aquecimento global. De acordo com a ONU, são o quarto país do mundo com mais desastres ambientais nas duas últimas décadas. Embora esse país represente apenas 0,25% das emissões de carbono, apresentam uma proposta para reduzir majoritariamente esse número como uma tentativa de exemplo para os grandes poluidores (DEUTSCH WELLE, 2013). Nas conferências de clima e meio ambiente, as Filipinas sempre são destaques na mídia global, apresentando representantes com discursos fortes que relatam o que os desastres ambientais – causados pela poluição de outros países – causam à sua população.

No histórico das reuniões climáticas, os filipinos imploraram ao mundo para não abandonar o Protocolo de Kyoto, por exemplo. Os filipinos vêem essas conferências como a única possibilidade de salvar seu povo e sua terra. Essa questão toca tão profundamente o emocional dos representantes filipinos que durante uma negociação de clima o representante do país entrou em greve de fome, e lançou um *hashtag* mundial: “#FastingForThePhilippines”.

No contexto interno, o próprio país enfrenta poluição, o que pretendem radicalmente acabar nos próximos anos, sendo que para isso seria necessário o investimento de bilhões de dólares. A questão é que o país em si não possui tais verbas, sendo grande parte de seus recursos destinados para tentar reparar danos constantes dos desastres ambientais. Dessa forma, o Tratado de Paris e qualquer iniciativa para resolver o problema na poluição no mundo é uma questão de “vida ou morte” para esse país.

As Filipinas têm um significativo histórico com desastres naturais, sendo um dos países com maior índice de risco para tais catástrofes. Foi afetado por pelo menos cinco desastres da

natureza nos últimos dez anos, sendo o tufão *Haiyan*, em 2013, um dos mais fatais. Além deste, o terremoto de *Bohol*, também em 2013, o tufão *Bopha*, em 2012, a tempestade tropical de *Washi*, em 2011, e o tufão *Fengshen*, ou *Frank*, de 2008, são alguns exemplos de catástrofes que ocorreram nessa região (DEUTSCH WELLE, 2013).

Essa quantidade exacerbada de desastres naturais e o alto índice de risco em que o país se situa se deve à sua localização, na região oceânica que é chamada de “Anel de Fogo do Pacífico”, por ter maior número de ocorrência de erupções vulcânicas e terremotos (DEUTSCH WELLE, 2013). Essa situação, além de provocar milhares de mortos, arruína a infraestrutura e a economia do país.

16. FRANÇA

A França é um país da Europa Ocidental com alto nível de IDH e, portanto, desenvolvido. O país participa de conferências e se empenha nas questões ambientais, mas teve dificuldade em cumprir com seus acordos devido à crise europeia da última década.

Exemplo desse empenho é o pacto ambiental proposto pela França na ONU em 2017. Esse documento seria o primeiro acordo legalmente vinculante sobre o meio ambiente que reuniria todas as convenções e diretrizes do direito internacional para o tema, de 48,3 mil milhões de dólares em 2017, segundo o UNISDR (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2017). Ainda, o presidente da França Emmanuel Macron chegou a propor um Pacto Global para o Meio Ambiente, afirmando também que a iniciativa dobraria os esforços e a ambição da França para combater as mudanças climáticas e preservar a natureza, apesar de o país já participar do Acordo de Paris (ONU, 2017).

A França é um país frequentemente atingido por inundações. Dentre os países europeus, é também um dos mais afetados por desastres, tendo um prejuízo de cerca de 48,3 mil milhões de dólares em UNISDR, em 2017, segundo o UNISDR (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2017). Ainda, o presidente da França Emmanuel Macron chegou a propor um Pacto Global para o Meio Ambiente, afirmando também que a iniciativa dobraria os esforços e a ambição da França para combater as mudanças climáticas e preservar a natureza, apesar de o país já participar do Acordo de Paris (ONU, 2017). Segundo o índice feito pela empresa de consultoria britânica

Maplecroft, o país está entre os com alto risco à iminência de desastres naturais (G1, 2010). Quanto às minorias étnicas francesas se tem os norte-africanos, caribenhos e judeus, que já sofreram ataques, principalmente no sudoeste do país.

17. HAITI

O Haiti é o país mais pobre das Américas e possui o maior número de mortos por catástrofes naturais, segundo a ONU (AGÊNCIA BRASIL, 2016). Portanto, o local é, com toda a certeza, uma das maiores vítimas dos descasos ambientais de todo o mundo. Muitos dos desastres que ocorreram nesse país são consequência de problemas climáticos. Em decorrência da pobreza e das questões climáticas “desfavoráveis”, tenta mostrar sua posição de fragilidade para o mundo.

Uma questão para o desenvolvimento do país – que permitiria aumentar os mecanismos de proteção aos desastres ambientais – é a falta de capital para tal ação. Em diversas conferências, estados entendem que os que mais poluem deveriam se responsabilizar por condições adversas como o Haiti está passando, já que muitos dos desastres ambientais advêm da violenta carga de poluição vinda dos países desenvolvidos. As nações mais ricas, de maneira geral, rejeitam essa ideia, destacando que seria necessário deslocar uma quantia muito alta para a reconstrução do país. Diante disso, ele e outros pequenos países e ilhas lutam fervorosamente a favor das causas ambientais, sendo essa questão literalmente de “vida ou morte” já no curto prazo. Países próximos ao Haiti, como destaque o Brasil, apoiam a luta para dar verbas para seu desenvolvimento, como forma até mesmo de reparação.

A República do Haiti é um país caribenho localizado na América Central, situado na ilha Hispaniola. Ao longo de sua história, ficou marcado por diversos desastres naturais e que, de acordo com o relatório de 2016 do Escritório da ONU para a Redução do Risco de Desastres, é o país com o maior número de mortes por catástrofes naturais: 229.699 pessoas morreram ao longo dos últimos 20 anos (ONU apud AGÊNCIA BRASIL, 2016).

O Haiti passou por 3 anos de seca relacionadas ao *El Niño*. Em novembro 1994, o furacão Gordon seguido de inundações matou cerca de duas mil pessoas, em setembro do mesmo ano as chuvas fortes resultaram na morte de 1.068 pessoas e 1.600 desaparecidos. Em setembro

de 1998, o furacão *Georges*, matou 147 pessoas e deixou 168 mil desabrigados. Em setembro de 2004, devido a inundações, 1.330 pessoas morreram e 1.056 ficaram desaparecidos, além de 300 mil desabrigados. Em julho de 2005, o furacão *Denni* ceifou a vida de 45 pessoas e deixou 15 mil desabrigados (BBC BRASIL, 2016).

Em 2016, o furacão *Matthew* deixou cerca de 260 mortos. Em novembro de 2007, uma tempestade deixou 64 mortos, 16 pessoas ficaram desaparecidas e desabrigaram 20 mil pessoas. Em 2018, novamente um terremoto atingiu o país matando 11 pessoas. O Estado haitiano sofre pela falta de recursos no socorro e reconstrução pós-desastre. Ele recebe ajuda internacional, porém há queixas em relação ao desvio desses recursos (THE GUARDIAN, 2018).

18. ILHAS FIJI

Democraticamente instável no passado, Fiji sofrera quatro golpes de Estado. Os antecedentes do último deles, em 2006, foram desentendimentos entre o chefe-militar defensor da maioria fijiana e o primeiro-ministro que apoiava a minoria étnica indiana e acusava de corrupção o então governo (AFP, 2006).

As Ilhas Fiji, um país insular da Oceania, foram atingidas pelo mais forte ciclone do hemisfério sul. Com ventos de até 220 km/h e rajadas de até 315 km/h, o ciclone *Winston* foi o primeiro de categoria cinco a atingir a região, noticiou o jornal *Fiji Times*. O Diretor Nacional de Gestão de Desastres, Akapusi Tuifagalele, disse que foram ativados 758 centros de evacuação naquela região, onde vivem cerca de 900 mil habitantes (NOTÍCIAS TERRA, 2016). Em 2018, o ciclone tropical *Josie* passou por Fiji e deixou quatro pessoas mortas, além de cerca de 1,8 mil hospedadas em centros de acolhida para desabrigados (G1, 2018). Além deste tipo de desastre, as ilhas correm o risco de desaparecer devido às mudanças climáticas que vêm acontecendo no planeta e o consequente aumento do nível do mar.

19. ÍNDIA

A Índia é um vasto país do sul da Ásia. Seus níveis de IDH vêm crescendo a cada ano, tornando-a uma nação subdesenvolvida em pleno crescimento econômico. Em paralelo, as condições de vida de sua população também estão caminhando para uma melhora. Entretanto,

há muito que percorrer para alcançar uma significativa melhora de vida da população como um todo. Devido a essa pobreza e precariedade existentes no país, grande parte da população se encontra em extrema situação de vulnerabilidade em meio aos desastres ambientais.

As chuvas de monções são exemplos desses desastres que assolam a população indiana. De acordo com a *Agence France-Presse*, só em julho desse ano, as chuvas fizeram mais de 1000 mortos no país. Muitas dessas mortes são causadas pela falta de estrutura nas cidades, despreparo da população e falta de assistência por meio do governo para que esse desastre seja amenizado.

De acordo com o governo indiano, cerca de 1600 pessoas morrem anualmente em decorrência desse fenômeno. As autoridades também entendem que o potencial de danos provocados pelas inundações tem crescido ao longo dos anos. Entre os fatores que contribuem para este cenário estão o rápido avanço de áreas urbanas, o desenvolvimento de atividades econômicas em regiões historicamente impactadas pelas inundações e o aquecimento global (ÚLTIMO SEGUNDO, 2017). Além disso, é o sexto país mais vulnerável a desastres naturais do mundo (EXAME, 2014).

20. INDONÉSIA

A Indonésia é uma nação do sudeste asiático composta por ilhas vulcânicas. O país tem problemas com as grandes queimadas que acontecem anualmente, causadas pelo homem.

Em 2015, a intensidade desse fenômeno aumentou. Esses incêndios começam, normalmente, com queimadas agrícolas que saem do controle e causam danos irreparáveis. Só em 2015, de acordo com o jornal DW, o fogo emitiu mais CO₂ para a atmosfera do que toda a economia Americana.

A República da Indonésia está localizada no Anel de Fogo do Pacífico, estando altamente susceptível a constantes terremotos, inundações, tsunamis e erupções vulcânicas. O país vem se tornando manchete nos jornais do mundo devido aos sucessivos desastres naturais devastadores que ceifaram a vida de milhares de pessoas. Estima-se que a Indonésia tenha 129 vulcões em seu território, sendo eles os mais ativos de todos os países do globo, havendo pelo menos uma erupção significativa por ano (INDONESIA INVESTMENTS, 2018).

Além disso, estima-se que cinco milhões de pessoas estão vivendo em zona de risco. Destacamos as erupções que mais fizeram vítimas ao longo da história do país, 36.600, em agosto de 1883, e 71.000, em abril de 1815. Com relação aos terremotos, em dezembro de 2004, os abalos fizeram 283.106 vítimas e, em setembro de 2009, 1.117 foram feridos. As inundações, em 2013, resultaram em 20 fatalidades. Já os tsunamis, em 2004, deixaram 167.000 mortos, deslocando mais de meio milhão de pessoas (INDONESIA INVESTMENTS, 2018).

Atualmente, a Indonésia sofreu uma série de tremores, entre os meses de julho e agosto de 2018, morrendo 550 pessoas, tiveram 400.000 deslocados e mais de 80.000 edifícios danificados. Em setembro de 2018, um terremoto seguido de tsunami atingiu a Indonésia novamente, 1.649 morreram e mais de 70.000 pessoas ficaram desabrigadas (EL PAÍS 2018).

21. IRÃ

A República Islâmica do Irã é um país da Ásia Ocidental, localizado em uma região com várias falhas geológicas e, por isso, sofre frequentemente de desastres naturais, como os terremotos. De acordo com o site O Globo e agências internacionais, em 60 anos, já foram registradas cerca de 134 mil mortes no território devido a esses abalos sísmicos.

O Irã faz parte da Liga Árabe e, portanto, é extremamente rígido quanto à religião muçumana, baseando suas leis nela. A Anistia Internacional já denunciou o país por perseguição de grupos de minoria étnica como os *Ahwazi*, *Baloch* e Curdos. O país proíbe o uso dos idiomas dessas minorias nas escolas e persegue essa população com o pretexto de que eles poderiam cometer atentados contra o Estado.

De 1980 a 2010, um índice foi elaborado por uma consultoria de risco britânica, a *Maplecroft*. Neste índice, a maior vulnerabilidade do Irã são os terremotos, que já mataram 74 mil pessoas nesse período (G1, 2010). Em 2017, um terremoto de magnitude de 7,3 na escala Richter atingiu a região autônoma do Curdistão, na fronteira entre Irã e Iraque, deixando cerca de 300 mortos e mais de 2800 feridos. O mais grave terremoto enfrentado pelo país, entretanto, se deu em 2003, com a morte de 31 mil pessoas (EL PAÍS, 2017).

22. ITÁLIA

Nos países europeus em que é comum a discriminação contra estrangeiros e minorias étnicas, como na Itália, o acesso ao sistema de Justiça civil é primordial na superação dessa condição. Entre os países da Europa Ocidental e a América do Norte, a Itália não apresenta um bom desempenho: ocupa a 45ª posição em acesso à assessoria jurídica (MELO, 2018).

A República da Itália está localizada no centro-sul da Europa. O país possui um grande sistema de falhas geológicas que percorre toda a extensão da cadeia montanhosa. Segundo o relatório do *World Risk Report*, a Itália lidera o risco de desastres em toda a Europa. (ANSA Brasil, 2016); e de acordo com a agência governamental americana de monitoramento de desastres naturais, a Itália, desde 2000, registrou 12 terremotos de grande intensidade. Em 1905, um terremoto matou 557 pessoas (BBC, 2016). Em 2009, um terremoto abalou a cidade de Áquila, ao menos 300 pessoas morreram, o vasto centro histórico ficou sob escombros, outros 1,5 mil ficaram feridos e 65 mil pessoas ficaram desabrigadas (ÉPOCA, 2016).

23. JAPÃO

O Japão é uma nação insular no Oceano Pacífico que possui IDH muito alto e, portanto, é considerado um país desenvolvido. Apesar disso, ainda sofre de problemas ambientais causados pela falta de um desenvolvimento sustentável.

O caso de Fukushima é um exemplo. Em março de 2011, uma comissão parlamentar japonesa que investigou a tragédia concluiu que o acidente nuclear na usina de Fukushima foi um desastre provocado pelo homem, e não apenas uma consequência do terremoto e tsunami que atingiram o nordeste do Japão (VEJA, 2012).

Quanto a suas minorias étnicas, tem-se como a mais conhecida os *Ainus* que são considerados um grupo indígena de traços e cultura que se diferenciam da dos japoneses. Assim, eles são vistos como um resquício do passado e encontram diversos obstáculos para se afirmarem como japoneses de características próprias. Têm-se também os Okinawanos, que são fortemente discriminados e sofrem muito com os processos violentos de assimilação cultural histórica. Devido a essa falta de aceitação e discriminação, esses povos se encontram em situação de vulnerabilidade.

O Japão é um arquipélago composto por quatro grandes ilhas, Hokkaido, Honshu, Shikoku, e Kyushu, e outras ilhas menores, estando cercado pelo Oceano Pacífico, pelo Mar de Okhotsk, pelo Mar do Japão e pelo Mar da China Oriental. O país é conhecido por lidar eficientemente com desastres naturais, como terremotos e tsunamis. (O GLOBO, 2018).

O mais grave terremoto da história do Japão ocorreu em 1923, deixando 156 mil mortos e 500 mil pessoas desabrigadas. Em 1995, outro terremoto destruiu cerca de 180 mil prédios na cidade de Kobe, estima-se que 5.000 pessoas morreram e outras 330 mil ficaram desabrigadas. Em 2007, o país se deparou com mais um terremoto que deixou 170 feridos (BBC, 2011).

Os tsunamis também afetaram o país diversas vezes. A revista *Australian Geographic* elaborou uma lista dos dez tsunamis mais destrutivos da história. Dentre os dez, o Japão ocupava seis posições, com os das Costas de Kii, Mikawa, Surugu, Izu e Sagami, em 1498; o da Baía de Ise, em janeiro de 1586; o de Nankaido, em outubro de 1707; nas Ilhas Ryukyu, em abril de 1771; em Sanriku, no mês de junho de 1896; e na costa leste, em março de 2011 (OBSERVADOR, 2017). Teve-se, também, o terremoto e tsunami, em 2011, que levou à liberação de vapor radioativo da central nuclear de Fukushima, causando o maior desastre nuclear desde Chernobyl e deixou mais de 83 mil mortos (NATIONAL GEOGRAPHIC BRASIL, 2016).

Em 2018, o Japão enfrentou dificuldade a respeito da intensidade das chuvas, que ocasionavam enchentes e deslizamento. Em setembro, cerca de 130 pessoas já haviam morrido em decorrência das chuvas, principalmente devido às características geológicas do país (O GLOBO, 2018).

24. LÍBIA

A organização norte-americana de defesa dos direitos humanos *Human Rights Watch* manifestou extrema preocupação com relatos que revelam uma "tendência de execuções, tortura, saques e outros abusos" na Líbia pós-Khaddafi (SIZA, 2011). *Maplecroft*, empresa de consultoria estratégica internacional, alertou para um período de maior fricção e possibilidades de conflito violento entre tribos, clãs e grupos étnicos.

A Líbia se situa no norte da África, na região do Magreb. Apesar de situar-se em região na qual o deserto abrange a maior parte de seu território, não é um país com alto índice de risco para desastres ambientais. Apesar de não ser marcada por desastres naturais com significativo número de vítimas ou que sejam recorrentes, existem estudos que relacionam as catástrofes com os riscos de conflitos, principalmente com secas e inundações, pela região da Líbia se tratar de áreas secas, com desertos em seu território.

25. MÉXICO

O México é certamente um dos melhores exemplos de país que defende e materializa ações para o meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Mesmo após a saída do seu vizinho (EUA) do Acordo de Paris, o México afirmou e reafirmou a manutenção no acordo. Até antes de aderir ao Acordo de Paris, o Estado mexicano já tinha feito cálculos específicos para averiguar o quanto deveria investir para atingir menores reduções de gases de efeito estufa, sendo o único país das Américas a fazer e divulgar esse estudo.

É louvável o posicionamento interno e externo desse país, que tem se mostrado verdadeiramente preocupado em relação às causas ambientais. No plano doméstico, tem apresentado uma robusta gestão pública pró meio ambiente: reduziu gradativamente a poluição do ar; criou infraestrutura para amplo acesso à mobilidade urbana alternativa e investiu num amplo modelo de transporte coletivo; criou uma eficaz política de Resíduos Sólidos; começou o processo de construção de casas com plásticos recicláveis; aumentou a eficiência energética do país e ampliou áreas verdes e investe numa educação ambiental, tudo isso nas duas últimas décadas. Embora todas essas transformações sejam mais visíveis nas metrópoles do país é claro o esforço para a expansão desses projetos. Também, ele busca que esse modelo e exemplo inspirem outros países a fazerem de forma parecida, rumo à sustentabilidade.

O México é um país com índice de risco relativamente alto, considerando os terremotos, furacões e inundações que já atingiram a população mexicana. Com destaque para o furacão *Wilma* de 2005, o furacão *Marie* de 2014 e o furacão *Patrícia* de 2015, além de ter sido afetado por inúmeros terremotos desde 1985 (em que morreram mais de 10.000 pessoas). O país

sofreu também inúmeros sismos, estimando-se mais de 40 nos últimos 100 anos (FOLHA DE S. PAULO, 2017). Essa situação mexicana é atribuída pela região em que se situa o país, sendo que a maior parte de seu território se concentra no extremo sudoeste da placa Norte-americana, onde esta se encontra com a placa de Cocos e próximo as Placas do Caribe e de Rivera, que é conhecido como Arco Vulcânico Centro-Americano, é responsável por esse alto índice de desastres naturais no México (EL PAÍS, 2017).

26. MIANMAR

Considerando como prioridade a violência sofrida pela etnia *Rohingya*, Aung San Suu Kyi, líder da República da União de Mianmar, não compareceu à Assembleia Geral da ONU recentemente – no dia 13 de novembro de 2017. (FOLHA DE S. PAULO, 2018)

No Mianmar o “povo mais perseguido do mundo”, os *Rohingya* diferem da maioria budista em sua cultura e religião. De acordo com a ONG *Minority Rights*, esse povo corresponde a cerca de 4% da população total do país, mas os governos que seguem nunca os reconheceram como cidadãos. Lá, eles precisam de autorização oficial para se casar e até para se locomover. Essa exclusão se traduz em falta de acesso a serviços básicos e uma vida em extrema pobreza. Após os conflitos de 2017, onde o Exército de Salvação *Rohingya* provocou a morte de nove soldados birmaneses, o governo passou a referir-se aos *Rohingya* como organização terrorista e deu início a uma repressão violenta. Nessas circunstâncias, houve relatos de estupros, massacres e torturas perpetrados pelo exército. A crise, disse a ONU, “segue a cartilha da limpeza étnica”. O antes e o depois dos vilarejos atacados em Rakhine (cidade majoritariamente habitada pelos *Rohingya*) foram obtidas pela *Human Rights Watch* e as imagens são brutais. No entanto, de acordo com o governo, não existe perseguição contra o grupo e o que está em curso é uma campanha contra aqueles responsáveis pelos ataques aos soldados. (RUIC, 2018).

Verdu (2017) entendeu que, em clara referência aos *Rohingya*, mesmo o Papa Francisco posicionou-se contra a hostilidade no país. No seu discurso mais relevante durante a sua viagem a Mianmar e Bangladesh, a autoridade católica do Vaticano defendeu o grupo minoritário ao solicitar que fossem respeitados os direitos de “cada grupo étnico e sua

identidade”. Além disso, Francisco fez questão de reforçar que a ONU definia a campanha militar desatada contra os *Rohingya* como uma “limpeza étnica”.

Mianmar é um país constantemente assolado por desastres que têm como influência as mudanças climáticas. Entre os fenômenos que mais afetam o país estão terremotos e enchentes. No ano de 2018, cerca de dez pessoas morreram e quase 120 mil foram encaminhadas para centro de amparo pelas inundações no país. A área mais afetada pelas chuvas é Pegu, no centro do país, onde 71.898 pessoas vivem em 157 centros de deslocados, segundo dados do Ministério de Bem-Estar Social publicados nesta terça-feira pelo jornal *Eleven* (VEJA, 2018).

27. NIGÉRIA

Na Nigéria, os três mais lembrados grupos étnicos são os Ibos, os Iorubas e os Haussas. A diversidade étnica do território vai muito além desses três grupos; calcula-se que no país existam aproximadamente 250 minorias étnicas, com suas próprias línguas, costumes e tradições. Em meio a muitas instabilidades políticas, o auge do conflito étnico na Nigéria se deu, entre 1967 e 1970, quando Biafra, território dominado pelos Ibos, proclamou sua independência, provocando uma guerra civil de dois anos e meio. (FOLHA DE S. PAULO, 2000)

A República Federal da Nigéria está localizada na África Ocidental. O país enfrenta desastres como inundações e contaminações devido a atividade humana. Em 2010, a Nigéria sofreu com a contaminação de 18 mil pessoas, das quais 400 são crianças com idade inferior a cinco anos, em razão da mineração ilegal de ouro no estado de Zamfara (ONU apud ECO DESENVOLVIMENTO, 2010).

Em todo o mundo, mais de 9,3 mil pessoas perderam a vida no ano de 2012, em decorrência de desastres naturais. Entretanto, os levantamentos da ONU que apontam quais foram às catástrofes naturais mais mortais do ano de 2012, destacam a liderança da Nigéria com 363 mortos, entre julho e outubro. "As enchentes que atingiram o país no período levaram caos à região afetando mais de sete milhões de pessoas. Dessas, pelo menos 2 milhões tiveram de abandonar suas casas" (ONU NEWS, 2013).

O Estado Nigeriano, devido à instabilidade socioeconômica, passa por dificuldades na retenção dos danos dos desastres. De acordo com o Programa Médico sem Fronteiras, em 2010 devido às cheias, o país sofreu um surto de cólera, matando mais de 1500 pessoas (MSF, 2010). Em setembro de 2018, fortes chuvas seguidas de inundações deixaram cerca de 100 mortos e centenas de deslocados (OBSERVADOR, 2018).

28. PAÍSES BAIXOS

O Reino dos Países Baixos é densamente povoado e é um dos exemplos de tentativa e efetividade de desenvolvimento e práticas sustentáveis. Países Baixos conseguem produzir muito alimento, com alta qualidade para si e para exportação. Nas suas políticas públicas domésticas, há investimentos e incentivos para andar de bicicleta – sendo o único país do planeta com mais bicicletas do que habitantes- e de várias tecnologias inteligentes, para aproveitar o máximo de energia e oportunidades de diversas atividades – o calor da pista de bicicleta é convertido em energia que alimenta o sistema de trânsito e iluminação das ruas, por exemplo.

Ainda na questão interna, é comum observar pontes específicas para animais – para evitar atropelamentos –, sendo uma simples preocupação ambiental que serve de exemplo a vários países. Signatária do Acordo de Paris, Amsterdã se compromete a eliminar completamente o gás natural até 2050, tornando-se uma zona “livre” de emissões de CO₂. Muitas dessas práticas elogiáveis podem vir de uma preocupação genuína com as questões climáticas globais, mas não só isso. É importante se atentar que o país vive bem abaixo do nível do mar, e que uma vez que a elevação dos níveis do oceano aumenta, o país corre sérios riscos.

A Holanda é um exemplo mundial na prevenção de desastres naturais, principalmente de enchentes. Não tem furacões, porém enfrenta tempestades ferozes vindas do Noroeste, que vão até a costa holandesa através do Mar do Norte. Principalmente por ser um país localizado abaixo do nível do mar, a preocupação com a prevenção de enchentes é constante. A Holanda mobilizou uma enorme quantidade de recursos para minimizar os riscos deste tipo de desastre (GAUCHAZH, 2012).

29. PAQUISTÃO

O Paquistão é um dos países que mais sofre com as mudanças climáticas na atualidade. O país vive dois extremos que são altamente prejudiciais para a vida e qualquer forma de desenvolvimento: da escassez de água e das inundações, advinda das chuvas de monções que acabam com infraestrutura e plantações pelo país. Muita dessa escassez de água se deve a um rápido e desordenado crescimento demográfico e a pouca infraestrutura, seja ela sanitária, de captação de água, dentre outros fatores (AFP, 2017). O país, que possui atualmente uma parte irrisória de vegetação nativa, tenta plantar milhões de árvores para reflorestar campos que são tomados pelas inundações. Portanto, é um país que tenta corrigir os erros do passado, mas ainda tem errado no presente no quesito de desenvolvimento e infraestrutura sustentável. Muita dessa situação é devido à falta de uma eficiente gestão pública e pela pobreza que o país enfrenta.

O Estado é outro exemplo de região afetada por terremotos. Além disso, fortes enchentes também assolam o país. Em 2010, cerca de 20 milhões de paquistaneses foram afetados por enchentes (G1, 2010). O Paquistão também detém o maior número de glaciares (camadas de gelo grandes e espessas de neve compactada) do mundo fora da região polar, e com as alterações climáticas estes glaciares derretem e rompem diques, fazendo com que grandes volumes de água atinjam áreas habitadas do país (PÚBLICO, 2018).

O Paquistão vive graves conflitos em relação a ataques e discriminação de minorias étnicas no país.

Essa discriminação se dá com um misto entre povos diferentes, que convivem no país há algum tempo; por povos que imigram para o país; por pessoas que professam outra fé fora do islamismo, como o cristianismo por exemplo; e por pessoas que seguem um determinado segmento do islamismo, que no caso minoritário no país são os xiitas. Essa discriminação é materializada em atos terroristas de diversas formas, como torturas, bombas e genocídios. Por parte do governo percebe-se uma indiferença diante desses assuntos, essa sendo uma terrível realidade do país e do mundo

30. PERU

Esse país que é abrangido pela floresta amazônica passa por inúmeros problemas climáticos e ambientais devido à própria floresta. As atividades ambientais ilegais – como extração ilegal de fauna e flora; poluição de solo, água e ar; desmatamento e queimadas – causam um efeito climático ambiental quase que imediato à população. Portanto, o país tem preocupações em relação às causas ambientais, e foca sua atenção principalmente para sua questão interna. O governo peruano tem conseguido avançar em defesa da biodiversidade do país, mas a falta de recursos e talvez até uma gestão ineficiente tornam o processo lento e, às vezes, pouco eficaz.

O Peru tem um significativo índice de risco de desastres naturais, e os que lá já ocorreram, em geral, se relacionam mais com a climatologia. Também é atingido por desastres como terremotos com certa frequência, tendo significativo número de vítimas, como em 1970, nas regiões costeiras e andinas no peru, chegando a matar 70.000 pessoas. Deslizamentos e avalanches são muito frequentes no país, como em 1962, quando uma geleira rompeu a montanha e acabou enterrando nove pequenas cidades, chegando a matar mais de quatro mil pessoas. Inundações, tsunamis e até perigo de erupções vulcânicas preocupam os peruanos, sendo válido destacar, para o caso do Peru, a ocorrência do *El Niño*. (THE HESS JOURNEY, 2018)

31. QUÊNIA

As minorias étnicas do Quênia, historicamente, vêem-se como inferiorizadas pelos quíquios. Mesmo os luos, que de acordo com o *The World Factbook*, são a segunda maior etnia do país, sentem-se desprezadas. Segundo a agência *Reuters*, lutas étnicas estão se tornando comuns no país, principalmente em época de eleições. Um dos incidentes mais lembrados ocorreu no pleito de 1992, quando 1500 pessoas morreram em enfrentamentos do tipo (G1, 2008).

Quênia é um país da África Oriental que tem um índice de risco de desastres naturais intermediário. Apesar de não ser um índice alto, o país sofre severamente com a seca em determinadas épocas do ano. Ademais, em 2004, Quênia foi afetada pelo tsunami do oceano Índico.

32. REINO UNIDO

Reino Unido é uma grande potência consolidada e que gera altos níveis de poluição. Com um tom mais brando – em comparação aos Estados Unidos da América – o Reino Unido negocia proposições em relação à poluição e ao aquecimento global, embora exista em alguns discursos um tom cético em relação às causas do segundo. Nas negociações, o país tem posição variante, com questionamentos duros acerca de processos – como as metas climáticas - e leveza de discutir e rediscutir todos os temas. O fato é que o país assinou e ratificou o Acordo de Paris, e deseja seguir as metas – embora já propôs desde a criação desta uma revisão criteriosa no acordo - para reduzir o efeito estufa. Tem-se percebido que países fortemente industrializados, como este, tem dificuldades em acatar todas as decisões acordadas em reuniões sobre clima e meio ambiente, mas no caso do Reino Unido é perceptível também, por outro lado, uma boa vontade em se entender e trabalhar pelo meio ambiente global.

O Reino Unido é um dos países com menor risco de desastres naturais, segundo mapa realizado por pesquisadores da FAPESP. Terremotos também não são comuns no país, e quando acontecem não são fortes. (EXAME, 2018).

33. REPÚBLICA CENTRO AFRICANA

A República Centro Africana se localiza na África equatorial e, de acordo com o índice anualmente feito pela Universidade de Notre Dame, é um dos países mais vulneráveis às mudanças climáticas.

O país também é acusado de estar promovendo uma “limpeza étnica”, uma vez que mulçumanos estão sendo mortos e perseguidos. De acordo com o Jornal Público, a Anistia Internacional documentou atos de terror contra essa população e recolheu informações consideradas importantes sobre os ataques. Segundo a análise da Anistia, eles têm como intenção declarada forçar a saída dos mulçumanos do país.

A República Centro Africana tem índice de risco a desastres naturais significativo, apesar de não ser o que mais aflige a região. O país passa por crises humanitárias, fome, casos de violência sexual, execuções sumárias, detenção arbitrária, confisco de propriedade privada e interdições ao direito de ir e vir.

De acordo com o ACNUR, está entre os mais pobres do mundo, tendo um alto índice de evasão populacional. Cerca de 700 mil pessoas foram forçadas a fugir do país buscando abrigo em Camarões, no Chade, na República Democrática do Congo e no Congo (2018). Foram registradas diversas violações de direitos humanos devido aos recorrentes conflitos que acontecem no Estado Centro Africano e a situação é agravada pela seca e condições naturais (ONU, 2016).

34. RÚSSIA

Embora a Rússia necessite de milhões de imigrantes nos próximos anos para compensar a queda da população e manter níveis aceitáveis de população economicamente ativa, a realidade mostra um país xenófobo, que tende a coibir a todo custo os fluxos de migrações. Parte da população teme que esses imigrantes tomem seus trabalhos e que eles formem guetos e comunidades periféricas, sendo até tachados como “baratas”. Além dos casos dos imigrantes, os ditos “russos”, no sentido étnico da palavra, descriminam bashikirs, chuvashs e tantas outras minorias no país. Muita da discriminação desses e diversos grupos vêm acompanhado da intolerância religiosa, principalmente sobre os muçulmanos. Uma parcela da população russa é nitidamente racista, fazendo distinção entre “raças” em seus discursos.

A Rússia sofre principalmente com o aumento da temperatura, causado por mudanças climáticas. Segundo um relatório governamental sobre o meio ambiente no país, a temperatura média anual aumenta 0,18 graus por década no planeta terra, enquanto na Rússia essa taxa é de 0,45 graus. Isso faz com que as camadas de gelo existente derretam, além de criar um clima mais úmido, chuvoso e imprevisível, que acarreta em inundações e destruição da infraestrutura costeira. Além disso, ainda em decorrência dos desastres naturais, o país perde entre 4% e 6% do PIB anualmente (RUSSIA BEYOND, 2018).

35. SRI LANKA

As diferenças étnicas no Sri Lanka provocaram mais de duas décadas de conflito na ilha. Segundo Flores, essas desavenças étnicas são antigas, anteriores à colonização da região por

portugueses e posteriormente por holandeses. “Até o século XV, a ilha era dividida por reinos formados budistas, hindus e tâmeis.” (G1,2009).

Ainda de acordo com Flores, a maioria da população era formada por budistas. O Norte sempre foi a região mais pobre, formada pelos hindus e tâmeis, que eram as minorias no país.

Em 1972, os tâmeis passaram a reclamar de preconceito contra seu povo e criaram o grupo rebelde Tigres de Libertação da Pátria Tâmil, que desde então tentava estabelecer um governo autônomo. “A guerrilha aberta dos Tigres contra o governo começou em 1983.” (G1, 2009). Durante 25 anos, os combates causaram a morte de milhares de pessoas e o êxodo de outros milhares, principalmente de tâmeis.

Os Tigres se renderam ao governo em 2009, após serem encurralados pelo Exército.

O Sri Lanka é um país da Ásia Meridional, que se trata de uma região com índice de risco de desastres naturais significativo. Em 2017, foi afetado por inundações que resultaram em cerca de 150 mortos e 112 desaparecidos, tendo ainda 442.299 pessoas afetadas pela chuva, de acordo com o Centro de Gestão de Desastres (DMC) do próprio país (DCM, 2017). Esses tipos de desastres, assim como deslizamentos de terra, fazem muitas vítimas, prejudicando o país significativamente em diversos aspectos, principalmente no econômico.

36. SUDÃO DO SUL

A república do Sudão do Sul, localizada no nordeste da África, teve seu reconhecimento internacional apenas em 2011, e, por isso, é considerado o país “mais jovem” do mundo. Entretanto, seus problemas são antigos. A grande seca de 1984, por exemplo, causou, em um país de formação agrária, 150 mil mortes. A fome também é um problema: segundo a ONU, ela ameaça a vida de sete milhões de pessoas no país.

A república recém independente também sofre com uma guerra civil entre grupos que, na época da luta pela independência, batalharam lado a lado, mas hoje se encontram em lados opostos. É um enfrentamento étnico que, apesar de ter sido colocada de lado durante a guerra de separação do Sudão, hoje vem à tona causando milhares de mortos e problemas sociais gravíssimos no país.

O Sudão do Sul é uma região com índice de risco de desastres naturais significativo, que somado aos conflitos que tem se instalado na região, promovem inúmeros problemas à população. Em 2012, um campo de refugiado no Sudão do Sul, que fazia morada para cerca de 120 mil refugiados, ficou debaixo d'água por causa das pesadas chuvas sazonais que inundaram o acampamento e aumentaram gravemente os riscos de doenças (MSF, 2012).

Em 2018, devido aos conflitos armados, a Organização das Nações Unidas (ONU) alertou que, se o conflito continuasse, o número de deslocados ultrapassaria três milhões até o final de 2018 (ONU, 2018). Os deslocamentos de pessoas se tornaram recorrentes, em razão dos conflitos no país, inundações sazonais e até mesmo secas.

37. SUÍÇA

A Suíça é um país situado na Europa Central e um dos mais ricos do mundo. De acordo com o *Environmental Performance Index* (EPI) de 2012, no ranking bienal de países mais sustentáveis, elaborado por uma equipe de especialistas das universidades americanas de Yale e Columbia, a Suíça alcançou o primeiro lugar por reduzir o uso de combustíveis fósseis e nucleares e a emissão de dióxido de carbono.

Entretanto, os desastres naturais continuam a fazer muitas vítimas no país, por meio de avalanches e deslizamentos de pedras. Até o presente momento, acredita-se que isso não seja influenciado pela ação humana.

A Suíça é um país aberto que visa, junto a ONU, ajudar nos problemas internacionais. Prova disso é o programa que tem com as Nações Unidas para receber minorias étnicas, pagando todas as suas despesas, para ensiná-las mecanismos para lidar com os direitos humanos e com o sistema ONU.

Embora a Suíça não tenha um índice de risco de desastres considerável, o país tem uma frequência de desastres relativos, principalmente, por avalanches de deslizamentos de pedras nas regiões dos alpinas e subalpinas. Estima-se que cerca de 1000 pessoas morreram nesse gênero de acidentes nos últimos 70 anos (SWISSINFO, 2017). Ainda que as mortes relacionadas com fatores naturais na Suíça se destaquem principalmente por essas situações, o território do país tem possibilidade de terremotos e até mesmo de alerta de tsunamis.

38. TAILÂNDIA

A Tailândia é um país do sudoeste asiático que vem aumentando seu IDH e buscando desenvolvimento. O país é vítima de desastres naturais, como enchentes advindas do período de chuvas. Um exemplo dessas tragédias foi o caso dos meninos do time de futebol que ficaram presos em uma caverna, em julho de 2018, devido a chuvas excessivas.

A Tailândia possuiu algumas minorias étnicas. Segundo o jornal Diário de Notícias, a Tailândia mostrou seu apoio a limpeza étnica da minoria muçumana *Rohingya*. O chefe do Exército birmanês, o general Min Aung Hlaing, foi considerado o arquiteto da perseguição contra as principais figuras condecoradas pela Tailândia.

O Reino da Tailândia está localizado no sudeste asiático. O país já enfrentou diversos desastres naturais como tsunamis, inundações, terremotos e secas. De acordo com o professor-doutor Tadashi Nakasu, entre 1955 a 2014, 131 desastres atingiram a Tailândia (NAKASU, 2017). Dentre as tragédias que o país enfrentou, está o terremoto seguido de tsunami no Oceano Índico, em 2004, que matou 226 mil pessoas na Ásia. O tsunami atingiu diversos países, entre eles a Tailândia, Indonésia, Índia e Sri Lanka que foram os mais afetados, só na Tailândia morreram mais de 5.000 pessoas e centenas corpos continuam sem identificação (EXAME, 2004).

39. TONGA

A organização *World Population Review* menciona que a etnia de Tonga é composta majoritariamente pela miscigenação de polinésios e menalésios, que somam 98% dos habitantes do país. Em 2001, 4% da população era composta de imigrantes chineses que se dispersaram em massa por conta de conflitos étnicos e, logo em 2006, tornaram-se aproximadamente 0,6% dos habitantes. Existem ainda uma pequena porcentagem de britânicos e outras etnias de ilhas próximas. (WORLD POPULATION REVIEW, 2015)

O Reino de Tonga, como o país é conhecido oficialmente, é o segundo país com maior índice de risco de desastres naturais de acordo com o *World Risk Report* de 2016, ficando atrás apenas de Vanuatu. Sendo integrante da Polinésia e formada pela união de ilhas, a localização

de Tonga acaba por proporcionar um alto índice de erupções vulcânicas, como foi o caso da erupção do maior vulcão da região, com 515 metros de altura e 5 km de largura, que ocorreu em março de 2009.

40. VENEZUELA

A República Bolivariana da Venezuela admite que é de exímia importância que os direitos humanos se façam presentes no apoio às minorias étnicas. Com relação à Venezuela, o alto comissário para os Direitos Humanos da ONU manifestou-se em 2017 sobre como manter a democracia é essencial para garantir que os direitos humanos estejam protegidos.

A Venezuela está localizada no norte da América do Sul. O país enfrenta constantemente terremotos, inundações, furacões, ciclones e deslizamentos de terra (WORLD NOMADS, 2018). De acordo com o Escritório das Nações Unidas para a Redução de Desastres (UNISDR), a Venezuela apareceu como o segundo país mais afetado entre 1995 e 2015, em relação ao número de falecidos em desastres, comparado proporcionalmente ao número de habitantes, com 126 mortos para cada milhão de habitantes (TERRA, 2015).

Em 1812, um terremoto destruiu completamente a capital Caracas e matou 20.000 pessoas. Em 2009, um terremoto atingiu Caracas novamente, danificando prédios e linhas de energia da cidade. No final de 2010, houve deslizamentos de terra em muitas áreas do país foram afetadas, principalmente, a áreas de favelas (TERRA, 2015). Em 2017, cerca de 15.000 pessoas foram afetadas pelas inundações, com centenas de pessoas deslocadas (NASA, 2017).

REFERÊNCIAS

247. **Chile vive pior drama ambiental em 16 anos.** Disponível em: <<https://www.brasil247.com/pt/247/mundo/186476/chile-vive-pior-drama-ambiental-em-16-anos.htm>>. Acesso em: 02 out. 2018.

A NOTICIA. **Modelo econômico do chile prejudica meio ambiente (relatório).** Disponível em: <<http://anoticia.clicrbs.com.br/sc/noticia/2016/12/modelo-economico-do-chile-prejudica-meio-ambiente-relatorio-8793679.html>>. Acesso em: 02 out. 2018.

A VERDADE. **Cuba é modelo na proteção contra desastres naturais, diz especialista.** 2012. Disponível em: <http://averdade.org.br/2012/04/cuba-e-modelo-na-protecao-contra-desastres-naturais-diz-especialista/> >. Acesso em 12 de outubro de 2018.

ABRAHAMSON, Peter. O retorno das medidas de ativação na política de bem-estar dinamarquesa: Emprego e Proteção Social na Dinamarca. **SER Social**, Brasília, v. 11, n. 25, p. 244-273, jul./dez. 2009. Disponível em: https://curis.ku.dk/ws/files/136838199/400_1083_2_PB.pdf. Acesso em: 20 set. 2018. Acesso em: 10 de outubro de 2018.

ACTUALITIX. **África do Sul : IDH - índice de desenvolvimento humano.** Disponível em: <<https://pt.actualitix.com/pais/zaf/africa-do-sul-indice-de-desenvolvimento-humano.php>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

ACTUALITIX. **França : IDH - índice de desenvolvimento humano.** Disponível em: <<https://pt.actualitix.com/pais/fra/franca-indice-de-desenvolvimento-humano.php>>. Acesso em: 16 out. 2018.

ACTUALITIX. **Índia : IDH - índice de desenvolvimento humano.** Disponível em: <<https://pt.actualitix.com/pais/ind/india-indice-de-desenvolvimento-humano.php>>. Acesso em: 03 out. 2018.

ACTUALITIX. **Tailândia : IDH - índice de desenvolvimento humano.** Disponível em: <<https://pt.actualitix.com/pais/tha/tailandia-indice-de-desenvolvimento-humano.php>>. Acesso em: 12 set. 2018.

AGÊNCIA BRASIL. **Haiti é o país com maior número de mortes por catástrofes naturais, diz onu.** Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-10/haiti-e-o-pais-com-maior-numero-de-mortes-por-catastrofes-naturais-diz-onu>>. Acesso em: 15 out. 2018.

AIR. **Managing typhoon risk in south korea.** Disponível em: <<https://www.air-worldwide.com/publications/air-currents/2010/managing-typhoon-risk-in-south-korea/http://english.donga.com/list/3/all/26/248424/1>>. Acesso em: 04 out. 2018.

ALBUQUERQUE, Isete Evangelista. O Direito Das Minorias na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Situação dos Índios Enquanto Minoria Étnica do Estado Brasileiro. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, n.02, p. 11-32, 2013.

ALVES, Henrique Rosmaninho; PINTO, João Batista Moreira. Desastres Naturais e Direitos Humanos: A Afetação de Direitos Humanos provocada pelos danos ambientais oriundos do impacto de fenômenos naturais. **Revista Jurídica**, v. 2, n. 39, p. 236-259, 2015.

AMARAL, Lídia Keiko Tominaga Jair Santoro Rosangela Do. Desastres Naturais, conhecer para prevenir. **Instituto Geológico**, São Paulo, v. 1, 200./out. 2018. Disponível em: <<http://www.igeologico.sp.gov.br/downloads/livros/DesastresNaturais.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2018.

AMARAL, Sérgio Tibiriçá; TREVIZAN, Ana Flávia. **Diferenciação Entre Minorias e Grupos Vulneráveis**. 2010. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/viewFile/2319/1814>. Acesso em: 14 out. 2018.

AMBIENTE BRASIL. **Papa Francisco levanta debate sobre meio ambiente no Peru**. Disponível em: <<http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2018/01/23/141397-papa-francisco-levanta-debate-sobre-meio-ambiente-no-peru.html>>. Acesso em 28 out. 2018.

ANARCOCAPITALISMO. **O fim dos campos de concentração chineses e porque nunca soubemos da sua existência**. Disponível em: <<https://anarcocapitalismo.com.br/2015/08/31/o-fim-dos-campos-de-concentracao-chineses-e-porque-nunca-soubemos-da-sua-existencia/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

ANAZAWA, Roberto Luiz Do Carmo Tathiane Mayumi. ARTIGO Mortalidade por desastres no Brasil: o que mostram os dados. **Scielo**, [S.L], mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext>. Acesso em: 16 out. 2018.

ANAZAWA, Roberto Luiz Do Carmo Tathiane Mayumi. ARTIGO Mortalidade por desastres no Brasil: o que mostram os dados. **Scielo**, [S.L], mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext>. Acesso em: 16 out. 2018.

ANSA BRASIL. **Itália lidera risco de desastres em toda Europa**. Disponível em: <http://ansabrasil.com.br/brasil/noticias/italia/noticias/2016/08/25/italia-lidera-risco-desastres-em-toda-europa_9254565.html>. Acesso em: 15 out. 2018.

ANTÔNIO LUIZ COIMBRA DE CASTRO. Manual de desastres. **Ministério da Integração Nacional**, [S.L], v. 1, 200./out. 2018. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=47a84296-d5c0-474d-a6ca-8201e6c253f4&groupId=10157>. Acesso em: 16 out. 2018.

AVELHAN, Livia Liria. Construção e análise do regime ambiental internacional. **Rari - revista acadêmica de relações internacionais**, Santa catarina, v. 1, n. 3, p. 37-46, jul.

BANIK, Arindan; PADOVANI, Fernando. Índia em transformação: o novo crescimento econômico e as perspectivas pós-crisis. **Sociologia política**, Curitiba, v. 22, n. 50, p. 67-93, abr./jun. 2014. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0104-44782014000200006>. Acesso em: 18 out. 2018.

BBC BRASIL. Desenvolvimento sustentável ainda busca uma receita. Disponível em:
<https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2002/020906_abrerg.shtml>. Acesso em: 18 set. 2018.

BBC BRASIL. **Governo da Austrália rejeita o Protocolo de Kyoto**. Disponível em:
<https://www.bbc.com/portuguese/ciencia/020605_australiamtc.shtml>. Acesso em: 06 out. 2018.

BBC NEWS. **Governo da Itália quer fazer censo de ciganos no país**. Disponível em:
<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44540656>>. Acesso em: 09 out. 2018.

BBC NEWS. **O petróleo está matando crianças na Nigéria?**. Disponível em:
<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42242698>>. Acesso em: 08 set. 2018.

BBC NEWS. **Quem são os rohingyas, povo muçulmano que a ONU diz ser alvo de limpeza étnica..** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41257869>>. Acesso em: 08 out. 2018.

BBC. **Após devastação no haiti, furacão matthew pode castigar a flórida duas vezes em uma semana**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37583983>>. Acesso em: 15 out. 2018.

BBC. **El incendio que destruyó fort mcmurray, la ciudad que prosperó por las polémicas arenas bituminosas en Canadá**. Disponível em:
<https://www.bbc.com/mundo/noticias/2016/05/160506_canad_a_incendio_polemico_fort_mcmurray_arenas_bituminosas_mendon>. Acesso em: 12 out. 2018.

BBC. **Por que fortes terremotos são menos mortais no Chile do que em outros países?**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150916_terremotos_chile_menos_mortais_rb>. Acesso em: 15 out. 2018.

BBC. **Ataques a minorias deixam sudoeste da França em alerta**. Disponível em:
<https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/03/120319_ataques_franca_analise_pai>. Acesso em: 02 out. 2018.

BBC. **'desastre ignorado': inundações na Índia, Bangladesh e Nepal deixam 1,2 mil mortos e milhões de desabrigados.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41103839>>. Acesso em: 18 out. 2018.

BBC. **Novas enchentes ameaçam sudeste da Alemanha.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2002/020815_enchenteml1.shtml>. Acesso em: 01 set. 2018.

BOOKINGS. **A human rights perspective for major natural disasters.** Disponível em: <<https://www.brookings.edu/on-the-record/a-human-rights-perspective-for-major-natural-disasters/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

BRASIL ALEMANHA NEWS.. **Alemanha se prepara para enfrentar catástrofes.** 2011. Disponível em: <<http://www.brasilalemanhanews.com.br/sustentabilidade/alemanha-se-prepara-para-enfrentar-catastrofes/>>. Acesso em: 12 de outubro de 2018.

BRASIL ESCOLA **Desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/desenvolvimento-sustentavel.htm>>. Acesso em: 11 set. 2018.

BRASIL ESCOLA. **O Genocídio em Ruanda.** Disponível em: <<https://guerras.brasilecola.uol.com.br/seculo-xx/o-genocidio-ruanda.html>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

BÜNDNIS ENTWICKLUNG HILFT. **Indonésia: terremoto e tsunami.** Disponível em: <<https://entwicklung-hilft.de/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

CABOSTRAL. **República centro-africana.** Disponível em: <<http://www.cabostral.com/clima-republica-centro-africana.php>>. Acesso em: 16 out. 2018.

CARTA CAPITAL. **Quem faz mais pelo clima na América Latina?** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/quem-faz-mais-pelo-clima-na-america-latina>>. Acesso em: 28 set. 2018.

CARTA CAPITAL. **Qual o segredo do crescimento ininterrupto da Austrália?** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/qual-o-segredo-do-crescimento-ininterrupto-da-australia>>. Acesso em: 06 out. 2018.

CARTA CAPITAL. **Reino Unido revisa suas metas climáticas.** Disponível em: <<http://envolverde.cartacapital.com.br/reino-unido-revisa-suas-metas-climaticas/>>. Acesso em: 06 out. 2018.

CARTA FORENSE. **Os roma - rom, sinti, calon - conhecidos como ciganos.** Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/os-roma---rom-sinti-calonn---conhecidos-como-ciganos/4043>>. Acesso em: 12 out. 2018.

CATÁSTROFE NO HAITI. **Mudanças climáticas podem provocar maior processo migratório da história.** Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/especial/sc/haiti/19,0,2551538,mudancas-climaticas-podem-provocar-maior-processo-migratorio-da-historia.html>>. Acesso em: 01 out. 2018.

CAYRES, Giovanna Rossetto Magaroto; CIDADE, Roberto Berttoni. As minorias, a condição de vulnerável e ações afirmativas. In: FERRAZ, Anna Candida da Cunha; VITA, Jonathan Barros;

SILVEIRA, Helena Colodetti Gonçalves. **XXVI Congresso Nacional Do Conpedi - Ufmg/Fumec/Dom Helder Câmara: Direitos e Garantias Fundamentais II.** [s.n.], 2015. p.162-180.

CHANNEL NEW ASIA. **Indonesia to help myanmar deal with terrorism.** Disponível em: <www.channelnewsasia.com/news/asia/indonesia-to-help-myanmar-deal-with-terrorism-9939020>. Acesso em: 28 out. 2018.

CHILE. **Disasters management reference handbook.** Disponível em: <<https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/chile-2017-draft6-lowres.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2018.

CIDADE SUSTENTAVEL. **Por que a Holanda é considerada o país do futuro?.** Disponível em: <<http://fundacaoverde.org.br/pages/cidadesustentavel/2017/10/19/por-que-a-holanda-e-considerada-o-pais-do-futuro/>>. Acesso em: 06 out. 2018.

CLIMACOM. **Discussões sobre a questão ambiental na china: impactos e perspectivas.** Disponível em: <<http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/?p=1828>>. Acesso em: 29 set. 2018.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA USP. **Declaração sobre os Direitos de Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas.** 1922. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Preven%C3%A7%C3%A3o-contra-a-Discrimina%C3%A7%C3%A3o-e-Prote%C3%A7%C3%A3o-das-Minorias/declaracao-sobre-os-direitos-das-pessoas-pertencentes-a-minorias-nacionais-ou-etnicas-religiosas-e-linguisticas.html>>. Acesso em: 13 out. 2018.

CONGRESSO EM FOCO. **Alemanha: o fim dos aterros sanitários.** Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniaocolumnas/alemanha-o-fim-dos-aterros-sanitarios/>>. Acesso em: 01 set. 2018.

CORREIO BRAZILIENSE. **Ilhas paradisíacas estão desaparecendo por causa das mudanças climáticas.** Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/turismo/2016/05/08/interna_turismo,530420/ilhas-paradisiacas-estao-desaparecendo-por-causa-das-mudancas-climatic.shtml>.

Acesso em: 14 out. 2018.

CULTURA MIX **História do desenvolvimento sustentável.** Disponível em:

<<http://meioambiente.culturamix.com/recursos-naturais/historia-do-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 09 set. 2018.

CULTURA MIX. **A sustentabilidade na Inglaterra e Comissão de Desenvolvimento Sustentável.**

Disponível em: <<http://meioambiente.culturamix.com/desenvolvimento-sustentavel/a-sustentabilidade-na-inglaterra-e-comissao-de-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 06 out. 2018.

CULTURA MIX. **Conferência de estocolmo: encontro mundial sobre o homem e o meio ambiente.**

Disponível em: <<http://meioambiente.culturamix.com/noticias/conferencia-de-estocolmo-encontro-mundial-sobre-o-homem-e-o-meio-ambiente>>. Acesso em: 12 set. 2018.

CUNHA, Isabel Ferin. **Media, Imigração e Minorias Étnicas.** 2004. Disponível em:

<https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/imprensa.pdf/c34795b7-a08a-4907-9bd8-5451db144225>. Acesso em: 14 out. 2018.

DESACATO. **México: Arriscar a sua pele para proteger o meio ambiente.** Disponível em:

<<http://desacato.info/mexico-arriscar-a-sua-pele-para-protger-o-meio-ambiente/>>. Acesso em: 28 set. 2018.

DEUTSCHE WELLE. **A ameaça à diversidade ambiental nas Filipinas.** Disponível em:

<<https://www.dw.com/pt-br/a-amea%C3%A7a-%C3%A0-diversidade-ambiental-nas-filipinas/a-35921934>>. Acesso em: 06 out. 2018.

DEUTSCH WELLE. **A caminho do desenvolvimento sustentável.** Disponível em:

<<https://www.dw.com/pt-br/a-caminho-do-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel/a-437667>>. Acesso em: 12 set. 2018.

DEUTSCH WELLE. **A População.** Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/a-popula%C3%A7%C3%A3o/a-897963>>.

Acesso em: 21 out. 2018.

DEUTSCHE WELLE. **Catástrofes naturais emperram crescimento econômico das filipinas.**

Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/cat%C3%A1strofes-naturais-emperram-crescimento-econ%C3%B4mico-das-filipinas/a-17220247>>. Acesso em: 16 out. 2018.

DEUTSCHE WELLE. **Filipinas têm histórico de desastres naturais devido à localização.** Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/filipinas-t%C3%aam-hist%C3%B3rico-de-desastres-naturais-devido-%C3%A0-localiza%C3%A7%C3%A3o/a-17219409>>. Acesso em: 16 out. 2018.

DEUTSCH WELLE. **Poluição do Delta do Níger mostra o lado sujo da indústria do petróleo.** Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/polui%C3%A7%C3%A3o-do-delta-do-n%C3%ADger-exp%C3%B5e-o-lado-sujo-da-ind%C3%BAstria-do-petr%C3%B3leo/a-15307263>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Cerca de três mil pessoas retiradas de casa devido a cheias.** Disponível em: <<https://www.dn.pt/mundo/interior/cerca-de-tres-mil-pessoas-retiradas-de-casa-no-canada-devido-a-cheias-8468046.html>>. Acesso em: 12 out. 2018.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Perdas económicas resultantes de desastres naturais mais do que triplicaram em 20 anos - ONU.** 2018. Disponível em: <<https://www.dn.pt/lusa/interior/perdas-economicas-resultantes-de-desastres-naturais-mais-do-que-triplicaram-em-20-anos---onu-9979597.html>>. Acesso em: 12 de outubro de 2018.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Situação na Venezuela preocupa comunidade internacional.** Disponível em: <<https://www.dn.pt/mundo/interior/comunidade-internacional-preocupada-com-situacao-na-venezuela-5762372.html>>. Acesso em: 17 out. 2018.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Tailândia condecora responsável pela limpeza étnica da minoria muçulmana rohingya.** Disponível em: <<https://www.dn.pt/lusa/interior/tailandia-condecora-responsavel-pela-limpeza-etnica-da-minoria-muculmana-rohingya-9126849.html>>. Acesso em: 14 set. 2018.

DIÁRIO DO GRANDE ABC. **Ilhas Fiji sofrem o quarto golpe de Estado em menos de 20 anos.** Disponível em: <<https://www.dgabc.com.br/Noticia/311806/ilhas-fiji-sofrem-o-quarto-golpe-de-estado-em-menos-de-20-anos>>. Acesso em: 21 out. 2018.

ECO DESENVOLVIMENTO. **Desastres ambientais com chumbo assolam Hungria e Nigéria.** Disponível em: <<http://www.ecodesenvolvimento.org/noticias/desastres-ambientais-com-chumbo-assolam-hungria-e>>. Acesso em: 15 out. 2018.

ECO-21. **Chile lidera negociações no mercado de carbono.** Disponível em: <<http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?id=536>>. Acesso em: 02 out. 2018.

ECODEBATE. **Haiti: o déficit ambiental no país mais pobre das Américas, artigo José Eustáquio Diniz Alves.** Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2014/10/10/haiti-o-deficit-ambiental-no-pais-mais-pobre-das-americas-artigo-jose-eustaquio-diniz-alves/>>. Acesso em: 02 out. 2018.

EL ESPECTADOR. **86% de los miembros de minorías colombianas no tiene una educación adecuada.** Disponível em: <<https://www.elespectador.com/noticias/nacional/el-86-de-los-miembros-de-minorias-colombianas-no-tiene-articulo-518293>>. Acesso em: 17 out. 2018.

EL PAÍS. **Por que o México tem terremotos?**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/20/internacional/1505919204_074699.html>. Acesso em: 16 out. 2018.

EL PAÍS. **Encontrados vivos 31 jovens presos em duas escolas na indonésia.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/06/internacional/1538822060_774977.html>. Acesso em: 15 out. 2018.

EL PAÍS. **México establece a maior área de proteção ambiental de sua história no arquipélago de Revillagigedo.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/24/internacional/1511551457_261961.html>. Acesso em: 28 set. 2018.

EL PAÍS. **Por que nos esquecemos das vítimas de catástrofes ambientais da Índia e do continente africano?**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/05/internacional/1504615856_151952.html>. Acesso em: 16 out. 2018.

EL PAÍS. **Sunitas e Xiitas, um conflito pelo poder disfarçado de cisão religiosa.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/01/03/internacional/1451843662_491050.html>. Acesso em: 09 out. 2018.

EL PAÍS. **Terremoto de magnitude 7,3 na fronteira entre Iraque e Irã deixa mais de 300 mortos.** 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/12/internacional/1510513091_858861.html>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

EL PAÍS. **Terremoto e tsunami atingem indonésia e deixam mortos.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/28/internacional/1538132306_239210.html>. Acesso em: 15 out. 2018.

EL PAÍS. **Amsterdã abrirá mão de gás natural para combater a mudança climática.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/18/ciencia/1479463029_431434.html>. Acesso em: 06 out. 2018.

EL PAÍS. **Derretimento de geleira faz rio do Canadá desaparecer em quatro dias.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/18/internacional/1492502358_058663.html>. Acesso em: 10 out. 2018.

EL PAÍS. **Imigração nos estados unidos: da grande inclusão à grande expulsão?**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/13/internacional/1484322393_809504.html>. Acesso em: 17 ago. 2018.

EL PAÍS. **Luta contra a mudança climática se volta para a terra**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/21/internacional/1445439344_653859.html>. Acesso em: 17 ago. 2018.

EL PAÍS. **Por que nos esquecemos das vítimas de catástrofes ambientais da Índia e do continente africano?**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/05/internacional/1504615856_151952.html>. Acesso em: 29 set. 2018.

EL PAÍS. **Sudão do sul enfrenta sua terceira guerra civil em 50 anos**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2013/12/27/internacional/1388163693_667940.html>. Acesso em: 26 set. 2018.

EL PAÍS. **Terremoto de magnitude 7,3 na fronteira entre Iraque e Irã deixa mais de 300 mortos**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/12/internacional/1510513091_858861.html>. Acesso em: 29 ago. 2018.

EL UNIVERSO. **Población del país es joven y mestiza, dice censo del INEC 2011**. Disponível em: <<https://www.eluniverso.com/2011/09/02/1/1356/poblacion-pais-joven-mestiza-dice-censo-inec.html>>. Acesso em: 18 de out. 2018.

EL UNIVERSO. **Población del país es joven y mestiza, dice censo del INEC**. Disponível em: <<https://www.eluniverso.com/2011/09/02/1/1356/poblacion-pais-joven-mestiza-dice-censo-inec.html>>. Acesso em: 18 de out. 2018.

EPIPHÂNIO, Pedro Paulo Diniz; ARAÚJO, Handrey Borges. **É o Desenvolvimento Sustentável, sustentável? (Uma análise crítica a toda uma retórica que se tem feito em torno do tema)**.

REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA DE ENGENHARIA FLORESTAL, [SL], n.11, p.1-11, fev. 2018
Disponível em: <http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/vNVAkCRLOyB7Ijj_2013-4-29-9-1-25.pdf>. Acesso em: 10 set. 2018

ÉPOCA. **Terremoto na Itália: a tragédia em meio à grande beleza**. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/09/terremoto-na-italia-tragedia-em-meio-grande-beleza.html>>. Acesso em: 15 out. 2018.

ÉPOCA. **Para os filipinos, conferências climáticas só servem para desabafar**. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2013/11/para-os>>.

filipinos-conferencias-climaticas-bso-servem-para-desabafarb.html>. Acesso em: 06 out. 2018.

ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSARIADO PARA OS DIREITOS HUMANOS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 13 out. 2018.

ESTADÃO. **Catástrofe no rio de janeiro**. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/blogs/olhar-sobre-o-mundo/catastrofe-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

ESTADÃO. **Canadá é o primeiro país a abandonar formalmente o protocolo de kyoto**. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/noticias/geral,canada-e-o-1-pais-a-abandonar-formalmente-o-protocolo-de-kyoto-imp-,810168>>. Acesso em: 20 out. 2018.

ESTADÃO. **Chile é o país com maior sustentabilidade da américa latina**. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,chile-e-o-pais-com-maior-sustentabilidade-da-america-latina,20060912p38333>>. Acesso em: 02 out. 2018.

ESTADO DE MINAS. **Chile promulga adesão ao acordo de paris contra mudanças climáticas**. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2017/04/11/interna_internacional,861550/chile-promulga-adesao-ao-acordo-de-paris-contra-mudancas-climaticas.shtml>. Acesso em: 02 out. 2018.

ESTUDO PRÁTICO. **Economia da Índia – veja os aspectos de seu crescimento**. Disponível em: <https://www.estudopratico.com.br/economia-da-india-veja-os-aspectos-de-seu-crescimento/> >. Acesso em: 31 out. 2018.

EXAME. **Pequeno terremoto atinge a Grã-Bretanha, o mais forte em 10 anos** 2018. Disponível em <https://exame.abril.com.br/mundo/pequeno-terremoto-atinge-a-gra-bretanha-o-mais-forte-em-10-anos/> >. Acesso em 12 de outubro de 2018.

EXAME. **12 anos após tsunami, 400 corpos seguem sem identificação na ásia**. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/12-anos-apos-tsunami-400-corpos-seguem-sem-identificacao-na-asia/>>. Acesso em: 15 out. 2018.

EXAME. **7 micropaíses que podem desaparecer no mar**. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/7-micropaises-que-podem-desaparecer-no-mar/>>. Acesso em: 13 out. 2018.

EXAME. **Os 10 países mais ameaçados pela fúria da natureza.** 2014. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/os-10-paises-mais-ameacados-pela-natureza/>>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

EXAME. **As 10 catástrofes naturais mais mortais em 40 anos.** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/as-10-catastrofes-naturais-mais-mortais-em-40-anos/>>. Acesso em: 15 set. 2018.

EXAME. **Ásia e Europa se unem pelo clima.** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/asia-e-europa-se-unem-pelo-clima/>>. Acesso em: 06 out. 2018.

EXTRA. **Terremoto da coreia do sul desperta temores com segurança de usinas nucleares.** Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/mundo/menor-terremoto-da-coreia-do-sul-desperta-temores-com-seguranca-de-usinas-nucleares-20100452.html>>. Acesso em: 04 out. 2018.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Holanda busca ser líder internacional de reciclagem, afirma ministra dos Países Baixos.** Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/noticias/holanda-busca-ser-lider-internacional-de-reciclagem-afirma-ministra-dos-paises-baixos-em-seminario-na-fiesp/>>. Acesso em: 06 out. 2018.

FOLHA DE S. PAULO. **Líder de Mianmar faltará a Assembleia da ONU por crise com minoria étnica.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/09/1918112-lider-de-mianmar-faltara-a-assembleia-da-onu-por-crise-com-minoria-etnica.shtml>>. Acesso em: 17 out. 2018.

FOLHA DE S. PAULO. **Nigéria, um Estado, muitas nações.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2008200003.htm4>>. Acesso em: 18 out. 2018.

FOLHA DE S. PAULO. **OS 'FANTASMAS' do racismo na Coreia do Sul, um dos países mais prósperos do mundo.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/07/os-fantasmas-do-racismo-na-coreia-do-sul-um-dos-paises-mais-prosperos-do-mundo.shtml>>. Acesso em: 17 out. 2018.

FOLHA DE S. PAULO. **Desastres climáticos e divisão étnica estão ligados a aumento de conflitos.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2016/08/1802378-desastres-climaticos-pioram-guerras-em-paises-fragmentados-diz-estudo.shtml>>. Acesso em: 16 out. 2018.

FOLHA DE S. PAULO. **México teve mais de 40 grandes terremotos nos últimos cem anos.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/09/1917052-mexico-teve-mais-de-40-grandes-terremotos-nos-ultimos-cem-anos.shtml>>. Acesso em: 16 out. 2018.

FOLHA DE S. PAULO. **Nigéria, um Estado, muitas nações**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2008200003.htm4>>. Acesso em: 18 out. 2018.

FURTADO, Janaína Rocha; SILVA, Marcela Souza (Org.). **Proteção aos direitos humanos das pessoas afetadas por desastres**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. Disponível em: <<http://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2014/01/Protecao-aos-Direitos-Humanos.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2018.

FURTADO, Janaína Rocha; SILVA, Marcela Souza. **Proteção aos Direitos Humanos das Pessoas Afetadas por Desastre**. Florianópolis: CEPED-UFSC*, 2014.

FUTURO EXPONENCIAL. **Filipinas planejam construir uma cidade livre de poluição de US\$ 14 bilhões**. Disponível em: <<https://futuroexponencial.com/filipinas-cidade-livre-poluicao/>>. Acesso em: 06 out. 2018.

G1. **Bangladesh, Indonésia e Irã são mais vulneráveis a desastres naturais**. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2010/05/bangladesh-indonesia-e-ira-sao-mais-vulneraveis-desastres-naturais.html>>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

G1. **Cheia no Paquistão é 'maior desastre que já vi', diz secretário da ONU**. 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/08/cheia-no-paquistao-e-maior-desastre-que-ja-vi-diz-secretario-da-onu.html>>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

G1. **Desastres naturais desabrigaram 22 milhões de pessoas em 2013**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/09/desastres-naturais-desabrigaram-22-milhoes-de-pessoas-em-2013.html>>. Acesso em: 16 out. 2018.

G1. **Governo chinês reconhece existência de aldeias de câncer no país**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/natureza/noticia/2013/02/governo-chines-reconhece-existencia-de-aldeias-de-cancer-no-pais.html>>. Acesso em: 17 set. 2018.

G1. **Passagem do ciclone tropical Josie por Fiji deixa mortos**. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/passagem-do-ciclone-tropical-josie-por-fiji-deixa-mortos.ghml>>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

G1. **Processos e acordos marcam 30 meses do desastre da barragem de Mariana**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/processos-e-acordos-marcam-30-meses-do-desastre-da-barragem-de-mariana.ghml>>. Acesso em: 17 set. 2018.

G1. **Austrália ratifica Acordo de Paris sobre o clima**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/natureza/noticia/2016/11/australia-ratifica-acordo-de-paris-sobre-o-clima.html>>. Acesso em: 06 out. 2018.

G1. **Austrália ratifica protocolo de Kyoto e isola os Estados Unidos.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/noticias/ciencia/0,,mul214185-5603,00-australia+ratifica+protocolo+de+kyoto+e+isola+os+estados+unidos.html>>. Acesso em: 06 out. 2018.

G1. **Canadá abandona oficialmente o protocolo de kyoto.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/natureza/noticia/2011/12/canada-abandona-oficialmente-o-protocolo-de-kyoto.html>>. Acesso em: 10 out. 2018.

G1. **Desastres ambientais agravam crise de água na china.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/08/desastres-ambientais-agravam-crise-de-agua-na-china.html>>. Acesso em: 29 set. 2018.

G1. **Haiti é o país com mais mortos por catástrofes naturais, aponta ONU.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/10/haiti-e-o-pais-com-mais-mortos-por-catastrofes-naturais-aponta-onu.html>>. Acesso em: 01 out. 2018.

G1. **Japão concluiu que acidente de fukushima foi causado pelo homem.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2012/07/japao-concluiu-que-acidente-de-fukushima-foi-causado-pelo-homem.html>>. Acesso em: 10 out. 2018.

G1. **Monções deixam 1,2 mil mortos na Índia e países vizinhos em 2018.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/08/27/moncoes-deixam-12-mil-mortos-na-india-e-paises-vizinhos-em-2018.ghtml>>. Acesso em: 18 out. 2018.

G1. **O 'risco do Brexit' no acordo global para conter mudanças climáticas.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/natureza/blog/nova-etica-social/post/o-risco-brexit-no-acordo-global-para-conter-mudancas-climaticas.html>>. Acesso em: 06 out. 2018.

GALLOIS, Dominique Tilkin. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: RICARDO, Fany (org.) **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004, p. 37-41.

GAUCHAZH. **Holanda é exemplo na prevenção de enchentes.** 2012. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/mundo/noticia/2012/11/holanda-e-exemplo-na-prevencao-de-enchentes-3961690.html>>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

GAZETA DO POVO. **China coloca minorias em campos de concentração.** Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/artigos/china-coloca-minorias-em-campos-de-concentracao-ckyhweoxa1yp64luiocor2apj/>>. Acesso em: 05 set. 2018.

GLOBAL FACILITY FOR DISASTER REDUCTION AND RECOVERY. **Colômbia.** Disponível em: <<https://www.gfdrr.org/colombia>>. Acesso em: 16 out. 2018.

GLOBO. **Canadá, EUA e México buscam acordo contra mudanças climáticas**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/natureza/noticia/2016/06/canada-eua-e-mexico-buscam-acordo-contramudancas-climaticas.html>>. Acesso em: 07 out. 2018.

GLOBO. **Fome ameaça 7 milhões de pessoas no sudão do sul, alerta onu**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/fome-ameaca-7-milhoes-de-pessoas-no-sudao-do-sul-alerta-onu-22433815>>. Acesso em: 12 set. 2018.

GRANADA HOY. **"En Cuba la cultura y las minorías han ido ganando espacios"**. Disponível em: <https://www.granadahoy.com/ocio/Cuba-cultura-minorias-ganando-espacios_0_866313820.html>. Acesso em: 21 out. 2018

GUHA-SAPIR, D. et al. **Annual Disaster Statistical Review 2016 The numbers and trends**. Centre for Research on the Epidemiology of Disasters. 2017.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Combatendo o racismo: brasil, áfrica do sul e estados unidos. **Revista brasileira de ciências sociais**, São paulo , v. 14, n. 39, p. 103-117, fev. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0102-69091999000100006>. Acesso em: 18 out. 2018.

HILFT, Bündnis Entwicklung. WorldRiskReport 2016. **Bündnis Entwicklung Hilft and United Nations University**, [S.L], 201./out. 2018. Disponível em: <https://collections.unu.edu/eserv/UNU:5763/WorldRiskReport2016_small_meta.pdf>. Acesso em: 16 out. 2018.

INDIO CIDADÃO. Direção: Rodriguarani Kaiowá e Equipe. Produção: Isadora Stepaniski. Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ti1q9-eWtc8>. Acesso em: 17 out. 2018.

INDONESIA INVESTMENTS. **Natural disasters in indonesia**. Disponível em: <<https://www.indonesia-investments.com/business/risks/natural-disasters/item243?>>. Acesso em: 15 out. 2018.

INSTITUTO NORBERTO BOBBIO. **Conferência ambiental na França: as questões do desenvolvimento sustentável na pauta governamental**. Disponível em: <<https://norbertobobbio.wordpress.com/2012/09/19/conferencia-ambiental-na-franca-as-questoes-do-desenvolvimento-sustentavel-na-pauta-governamental/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Mudança climática e direitos humanos são inseparáveis**. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/mudanca-climatica-e-direitos-humanos-sao-inseparaveis>>. Acesso em: 10 out. 2018.

INTER AMERICAN DEVELOPMENT BANK. **IDB, World Bank, and Colombia host international seminar on racial and ethnic factors in Latin America Censuses.** Disponível em: <https://www.iadb.org/en/news/news-releases/2000-11-07/idb-world-bank-and-colombia-host-international-seminar-on-racial-and-ethnic-factors-in-latin-american-censuses%2C799.html>. Acesso em: 13 jun. 2018.

INTER PRESS SERVICE. **Mudança climática: situação do Haiti assusta pequenas ilhas.** Disponível em: <http://www.ipsnoticias.net/portuguese/2010/01/direitos-humanos/mudanca-climatica-situacao-do-haiti-assusta-pequenas-ilhas/>. Acesso em: 01 out. 2018.

INTERNAL DISPLACEMENT AND MONITORING CENTER (IDMC) (Ed.). **Global Report on Internal Displacement.** 2017. Disponível em: <http://www.internal-displacement.org/global-report/grid2017/>. Acesso em: 12 out. 2018.

INTERNATIONAL FEDERATION OF RED CROSS AND RED CRESCENT SOCIETIES (IFRC). **What is a disaster?** Disponível em: <https://www.ifrc.org/en/what-we-do/disaster-management/about-disasters/what-is-a-disaster/>. Acesso em: 24 set. 2018.

ISTOÉ. **Itália faz campanha de prevenção contra desastres naturais.** Disponível em: <https://istoe.com.br/italia-faz-campanha-de-prevencao-contr-desastres-naturais/>. Acesso em: 15 out. 2018.

JORNAL DA UNICAMP. **O desastre ambiental.** Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2018/09/12/o-desastre-ambiental>. Acesso em: 16 out. 2018.

JORNAL DA UNICAMP. **Principais desastres ambientais no brasil e no mundo.** Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2017/12/01/principais-desastres-ambientais-no-brasil-e-no-mundo>. Acesso em: 16 out. 2018.

JORNAL DA UNICAMP. **Principais desastres ambientais no brasil e no mundo.** Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2017/12/01/principais-desastres-ambientais-no-brasil-e-no-mundo> >. Acesso em: 18 out. 2018.

JORNAL DE SANTA CATARINA. **2017 foi o ano mais caro para os EUA em catástrofes naturais.** 2018. Disponível em: <http://jornaldesantacatarina.clicrbs.com.br/sc/mundo/noticia/2018/01/2017-foi-o-ano-mais-car-o-para-os-eua-em-catastrofes-naturais-10113733.html> > Acesso em: 11 de outubro de 2018.

JORNAL DE SANTA CATARINA. **México reafirma apoio ao Acordo de Paris após saída dos EUA.** Disponível em: <http://jornaldesantacatarina.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2017/06/mexico-reafirma-apoio-ao-acordo-de-paris-apos-saida-dos-eua-9806382.html> >. Acesso em: 28 set. 2018.

JORNAL DE SANTA CATARINA. **Ue, china e canadá analisarão acordo de paris em 16 de setembro.** Disponível em:

<<http://jornaldesantacatarina.clicrbs.com.br/sc/mundo/noticia/2017/09/ue-china-e-canada-analisarao-acordo-de-paris-em-16-de-setembro-9902314.html>>. Acesso em: 10 out. 2018.

JUNTOS PELA ÁGUA. **20 países com melhor desenvolvimento sustentável.** Disponível em:

<<https://www.juntospelaagua.com.br/2016/10/06/20-paises-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em: 06 out. 2018.

KENT, Peter. Relatório nacional do Canada sobre a implementação dos compromissos emanados da V Cúpula das Américas. **Les amériques the America**, [S.L], v. 1, abr./mar. 2010. Disponível em: <http://www.international.gc.ca/americas-ameriques/assets/pdfs/FINAL_WEB_National_report_POR.pdf>. Acesso em: 12 out. 2018.

LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL. O caso da Usina de Belo Monte. Disponível em:

<<https://diplomatie.org.br/o-caso-da-usina-de-belo-monte/>>. Acesso em: 17 set. 2018.

VIEIRA, Ligia Ribeiro; DERANI, Cristiane **Os Direitos Humanos e a emergência de catástrofes ambientais: Uma relação necessária.** Belo Horizonte: Veredas, v. 11, n. 22, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/CAROL/Downloads/443-2270-1-PB.pdf>. Acesso em: 12 out. 2018.

MACHADO, Marjori de Souza. **Terras Indígenas No Brasil:** Estudo Sobre os Processos Demarcatórios nos Governos Lula e Dilma. 2015. 128 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/169648/336450.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 07 out. 2018.

MAIA, Luciano Mariz. Os Direitos das Minorias Étnicas, Direitos Humanos, [20--?]. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/lucianomaia/lmaia_minorias.html. Acesso em: 08 jun. 2018.

MÉDICOS SEM FRONTEIRAS. **Nigéria também sofre com cólera.** Disponível em:

<<https://www.msf.org.br/noticias/nigeria-tambem-sofre-%20com-colera>>. Acesso em: 15 out. 2018.

MEIO AMBIENTE CULTURA MIX. **Desastres naturais recentes.** Disponível em:

<<http://meioambiente.culturamix.com/desastres-naturais/desastres-naturais-recentes>>. Acesso em: 16 out. 2018.

MEIO AMBIENTE CULTURA MIX. **Na austrália tem furacão?** Disponível em:

<<http://meioambiente.culturamix.com/desastres-naturais/na-australia-tem-furacao>>. Acesso em: 16 out. 2018.

MEIO AMBIENTE NEWS. **PERU: 25% de seu território com áreas protegidas**. Disponível em: <[http://www.meioambientenews.com.br/conteudo.ler.php?q\[1%7Cconteudo.idcategoria\]=25&id=8841](http://www.meioambientenews.com.br/conteudo.ler.php?q[1%7Cconteudo.idcategoria]=25&id=8841)>. Acesso em: 28 set. 2018.

MELO, João Ozorio de. Discriminação contra estrangeiros preocupa a Europa. **Consultor Jurídico**, São Paulo, não p., 31 dez. 2011. Disponível em <<https://www.conjur.com.br/2011-dez-31/justica-mundo-discriminacao-estrangeiros-preocupa-europa>>. Acesso em: 18 out. 2018.

MELO, João Ozorio de. Discriminação contra estrangeiros preocupa a Europa. **Consultor Jurídico**, São Paulo, não p., 31 dez. 2011. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2011-dez-31/justica-mundo-discriminacao-estrangeiros-preocupa-europa>. Acesso em: 18 out. 2018.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Belo Monte. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/web/guest/destaques-do-setor-de-energia/belo-monte>>. Acesso em: 19 out. 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Prevenção de desastres**. Disponível em: <<http://mma.gov.br/cidades-sustentaveis/urbanismo-sustentavel/preven%c3%a7%c3%a3o-de-desastres>>. Acesso em: 16 out. 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Ministério debate comércio e meio ambiente no chile**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/2251-ministerio-debate-comercio-e-meio-ambiente-no-chile>>. Acesso em: 02 out. 2018.

MORENO, Jamile Coelho. Conceito de Minorias e Discriminação. **Revista USCS**, São Caetano do Sul, n.17, p. 141-156, 2009.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Brasil, Bolívia e Peru discutem estratégias para promover desenvolvimento de comunidades amazônicas**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/brasil-bolivia-e-peru-discutem-estrategias-para-promover-desenvolvimento-de-comunidades-amazonicas/>>. Acesso em: 28 out. 2018.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Nud e repsol assinam acordo global para promover desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pnud-e-repsol-assinam-acordo-global-para-promover-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **O que são os direitos humanos?**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

NAÇÕES UNIDAS. **Como enfrentar os desastres naturais no brasil?**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/como-enfrentar-os-desastres-naturais-no-brasil/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

NASA. **Venezuela flooding 2017**. Disponível em: <<https://disasters.nasa.gov/venezuela-flooding-2017>>. Acesso em: 16 out. 2018.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro Do. **Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico**. Estudos avançados 26. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v26n74/a05v26n74.pdf>>, n.26, p.51-6. Acesso em: 09 out. 2018.

NATIONAL GEOGRAPHIC BRASIL. **Este país minúsculo alimenta o mundo**. Disponível em: <<https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2017/10/este-pais-minusculo-alimenta-o-mundo>>. Acesso em: 06 out. 2018.

NATIONAL GEOGRAPHIC. **Fotos macabras das cidades fantasmas de fukushima**. Disponível em: <<https://www.nationalgeographicbrasil.com/fotografia/fotos-macabras-das-cidades-fantasmas-de-fukushima>>. Acesso em: 09 out. 2018.

NATIONAL GEOGRAPHIC. **Fotos macabras das cidades fantasmas de fukushima**. Disponível em: <<https://www.nationalgeographicbrasil.com/fotografia/fotos-macabras-das-cidades-fantasmas-de-fukushima>>. Acesso em: 16 out. 2018.

NOTÍCIAS TERRA. **Pior ciclone já visto no Hemisfério Sul atinge Ilhas Fiji**. 2016. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/mundo/pior-ciclone-de-todos-os-tempos-no-hemisferio-sul-atinge-ilhas-fiji,5192623ea9cda9f2d9555ef46f575d65c2dpdv4n.html>>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

O ECO. **Os dois anos do Ministério do Meio Ambiente do Peru**. Disponível em: <<https://www.oeco.org.br/colunas/marc-dourojeanni/23950-os-dois-anos-do-ministerio-do-meio-ambiente-do-peru/>>. Acesso em: 28 out. 2018.

O GLOBO . **Entenda: por que os terremotos provocam tantas vítimas no irã?**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/entenda-por-que-os-terremotos-provocam-tantas-vitimas-no-ira-22063317>>. Acesso em: 08 set. 2018.

O GLOBO. **Entenda a dificuldade do japão em lidar com as chuvas que já mataram 126**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/entenda-dificuldade-do-japao-em-lidar-com-as-chuvas-que-ja-mataram-126-22866891>>. Acesso em: 16 out. 2018.

O GLOBO. **Entenda o conflito no Quênia**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL280058-5602,00-ENTENDA+O+CONFLITO+NO+QUENIA.html>>. Acesso em: 18 out. 2018.

O GLOBO. **Entenda o conflito no Quênia.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL280058-5602,00-ENTENDA+O+CONFLITO+NO+QUENIA.html>>. Acesso em: 18 out. 2018.

O GLOBO. **Entenda quem são os curdos, povo sem estado que quer independência,** O Globo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/entenda-quem-sao-os-curdos-povo-sem-estado-que-quer-independencia-21867045>>. Acesso em: 09 out. 2018.

O GLOBO. **Americanos e britânicos são mais resistentes a acordos climáticos segundo pesquisa.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/sustentabilidade/americanos-britanicos-sao-mais-resistentes-acordos-climaticos-segundo-pesquisa-16378376>>. Acesso em: 06 out. 2018.

O GLOBO. **Austrália remove metas de redução de gases-estufa de plano energético.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/meio-ambiente/australia-remove-metas-de-reducao-de-gases-estufa-de-plano-energetico-22994140>>. Acesso em: 06 out. 2018.

O GLOBO. **Entenda quem são os rohingyas, a minoria mais perseguida do mundo.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/entenda-quem-sao-os-rohingyas-minoria-mais-perseguida-do-mundo-21820859>>. Acesso em: 15 out. 2018.

OBSERVADOR. **Chuvas na nigéria provocam 100 mortos, autoridades estimam que número aumente.** Disponível em: <<https://observador.pt/2018/09/18/chuvas-na-nigeria-provocam-100-mortos-autoridades-estimam-que-numero-aumente/>>. Acesso em: 15 out. 2018.

OBSERVADOR. **Tsunami/10 anos: o maior desastre natural dos últimos cem anos.** Disponível em: <<https://observador.pt/2014/12/22/tsunami10-anos-o-maior-desastre-natural-dos-ultimos-cem-anos/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

OBSERVADOR. **Tsunamis mais destrutivos da historia.** Disponível em: <<https://observador.pt/2017/03/10/os-10-tsunamis-mais-destrutivos-da-historia/>>. Acesso em: 04 out. 2018.

ONU BRASIL. **Secretário-geral da onu pede apoio a pacto ambiental proposto pela França.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/secretario-geral-da-onu-pede-apoio-a-pacto-ambiental-proposto-pela-franca/>>. Acesso em: 18 out. 2018.

ONU NEWS. **Cheias e secas foram os principais desastres em africa em 2012.** Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2013/03/1431611-cheias-e-secas-foram-os-principais-desastres-em-africa-em-2012>>. Acesso em: 15 out. 2018.

ONU NEWS. **UN report finds 90 per cent of disasters are weather-related.** Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2015/11/516232-un-report-finds-90-cent-disasters-are-weather-related#.vlsqazzdhiw>>. Acesso em: 09 out. 2018.

ONU. **Secretário-geral da ONU pede apoio a pacto ambiental proposto pela França.** 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/secretario-geral-da-onu-pede-apoio-a-pacto-ambiental-proposto-pela-franca/>>. Acesso em: 11 de outubro de 2018.

ORGANICS NEWS BRASIL. **Chile é o país latino-americano mais preparado para enfrentar as mudanças climáticas.** Disponível em: <<https://organicsnewsbrasil.com.br/e-hora-da-mudanca/mudanca-climatica/chile-e-o-pais-latino-americano-mais-preparado-para-enfrentar-mudancas-climaticas/>>. Acesso em: 02 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos.** 1966. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Pol%C3%ADticos.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

PENSAMENTO VERDE. **Causas e consequências da Chuva Ácida.** Disponível em: <<https://www.pensamentoverde.com.br/meio-ambiente/causas-e-consequencias-da-chuva-acida/>>. Acesso em: 09 set. 2018

PENSAMENTO VERDE. **Cidade do México ganha destaque com gestão ambiental eficiente.** Disponível em: <<https://www.pensamentoverde.com.br/sustentabilidade/cidade-mexico-ganha-destaque-gestao-ambiental-eficiente/>>. Acesso em: 28 set. 2018.

PENSAMENTO VERDE. **Conheça os problemas ambientais mais graves da África e seu território.** Disponível em: <<https://www.pensamentoverde.com.br/meio-ambiente/conheca-os-problemas-ambientais-mais-graves-da-africa-e-seu-territorio/>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

PEREÁÑEZ, José Antonio García. Los derechos de las minorías étnicas. **Revista Pensamiento Americano**, [s.l.], n.7, p. 87-90, 2011.

PESQUISA FAPESP. **Um mapa do risco no mundo.** Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2016/11/18/um-mapa-do-risco-no-mundo/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

PESQUISA FAPESP. **Um mapa do risco no mundo.** Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2016/11/18/um-mapa-do-risco-no-mundo/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

PESQUISA FAPESP. **Um mapa do risco no mundo.** Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2016/11/18/um-mapa-do-risco-no-mundo/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

PLANALTO. **Constituição Da República Federativa Do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 17 out. 2018.

PoEMAS. **Antes fosse mais leve a carga: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG): Relatório Final**. Rio de Janeiro: Mimeo, 2015. p. 55;63.

PORTAL EDUCAÇÃO. **Origem e histórico do desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/biologia/origem-e-historico-do-desenvolvimento-sustentavel/24322#>>. Acesso em: 12 set.2018

PORTAL OCEANIA. **Desastres naturais na Austrália**. Disponível em: <<https://portaloceania.com/au-diverses-disasters-port.htm>>. Acesso em: 16 out. 2018.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Sydney Sustentável 2030 (Sustainable Sydney 2030)**. Disponível em: <<https://www.cidadessustentaveis.org.br/boas-praticas/sydney-sustentavel-2030-sustainable-sydney-2030>>. Acesso em: 06 out. 2018.

PÚBLICO. **A vida de milhões de colombianos está em risco e a culpa é do clima**. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2017/04/25/mundo/noticia/a-vida-de-milhoes-de-colombianos-esta-em-risco-e-a-culpa-e-do-clima-1770009>>. Acesso em: 16 out. 2018.

PÚBLICO. **Com os glaciares a derreter, os paquistaneses “vivem entre a vida e a morte”**. 2018. Disponível em: < <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/08/cheia-no-paquistao-e-maior-desastre-que-ja-vi-diz-secretario-da-onu.html> >. Acesso em 12 de outubro de 2018.

PÚBLICO. **Receio de violência étnica e novos conflitos tribais na Líbia pós-Khadafi**. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2011/10/26/jornal/receio-de-violencia-etnica-e-novos-conflitos-tribais-na-libia-poskhadafi-23282313>>. Acesso em: 18 out. 2018.

PÚBLICO. **Austrália: políticas climáticas tombam governos?**. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2018/08/29/sociedade/opiniao/australia-politicas-climaticas-tombam-governos-1842183>>. Acesso em: 06 out. 2018.

PÚBLICO. **Grã-Bretanha ratifica o Acordo de Paris**. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2016/11/17/mundo/noticia/grabretanha-ratifica-o-acordo-de-paris-1751531>>. Acesso em: 06 out. 2018.

PUBLICO. **Na república centro-africana, a limpeza étnica está a ser feita às claras**. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2014/02/13/mundo/noticia/republica-centroafricana--o-pais-onde-a-limpeza-etnica-esta-a-ser-feita-as-claras-1623440>>. Acesso em: 05 set. 2018.

RADIO FRANÇA INTERNACIONAL. **Le monde mostra situação dramática do nordeste brasileiro com pior seca desde 1910.** Disponível em: <<http://br.rfi.fr/brasil/20170504-le-monde-mostra-situacao-dramatica-do-nordeste-brasileiro-devido-pior-seca-desde-191>>. Acesso em: 16 out. 2018.

REINO DOS PAÍSES BAIXOS. **Cooperação para o desenvolvimento: Países Baixos e Brasil.** Disponível em: <<https://www.holandaevoce.nl/sobre-o-reino/cooperacao-para-o-desenvolvimento/brasil>>. Acesso em: 06 out. 2018.

RESEARCH GATE. **Natural disasters and disaster management in thailand: status, risks, and trends.** Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/318446964_natural_disasters_and_disaster_management_in_thailand_status_risks_and_trends>. Acesso em: 15 out. 2018.

RESVITA PLANETA. **A Holanda e o aquecimento global.** Disponível em: <<https://www.revistaplaneta.com.br/a-holanda-e-o-aquecimento-global/>>. Acesso em: 06 out. 2018.

REUTERS. **Filipinas é país mais atingido por clima extremo em 2013, aponta relatório.** Disponível em: <<https://br.reuters.com/article/worldnews/idbrkcn0jg2iz20141202>>. Acesso em: 06 out. 2018.

REVISTA PESQUISA. **Um mapa do risco no mundo.** 2016. Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2016/11/18/um-mapa-do-risco-no-mundo/>> Acesso em 12 de outubro de 2018.

RUSSIA BEYOND. **Como o aquecimento global afeta a Rússia?** 2018. Disponível em <<https://br.rbth.com/ciencia/81268-aquecimento-global-afeta-russia>>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

SENADO FEDERAL. **Da conferência das nações unidas para o meio ambiente humano, em estocolmo, à rio-92: agenda ambiental para os países e elaboração de documentos por comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento.** Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-das-nacoes-unidas-para-o-meio-ambiente-humano-estocolmo-rio-92-agenda-ambiental-paises-elaboracao-documentos-comissao-mundial-sobre-meio-ambiente-e-desenvolvimento.aspx>>. Acesso em: 19 out. 2018.

SILVA, Carlos Eduardo et al. A Responsabilidade Civil pelos Danos Oriundos de Desastres Naturais no Estado Socioambiental de Direito. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito–PPGDir./UFRGS**, v. 11, n. 2.

SOUSA, Gabriela Pinheiro de. A usina hidrelétrica de Belo Monte à luz das normas constitucionais. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVII, n. 121, fev 2014. Disponível em:

<http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14422>.
Acesso em: 17 out. 2018.

SOUZA, Matilde De; PERDIGÃO, Daniela. **Desenvolvimento Sustentável: breve histórico e “evolução”**. Mundorama, <https://www.mundorama.net/?p=18952>, mar.2016

STATISTICS KOREA. **2010 Population and Housing Census of Korea**. Disponível em:
<<http://census.go.kr/hcensus/index.jsp>>. Acesso em: 17 out. 2018.

SUA PESQUISA. **Japão**. Disponível em: <<https://www.suapesquisa.com/paises/japao/>>. Acesso em: 21 out. 2018.

SUPERINTERESSANTE. **Quais as consequências do desastre de Marian (MG)?** Disponível em:
<<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quais-as-consequencias-do-desastre-de-mariana-mg/>>. Acesso em: 17 set. 2018.

SWI. **Qual desastre natural mata mais na suíça?**. Disponível em:
<https://www.swissinfo.ch/por/sociedade/eventos-naturais_qual-desastre-natural-mata-mais-na-su%c3%ad%c3%a7a/42918052>. Acesso em: 01 set. 2018.

TERRA. **Brasil e venezuela estão entre países com mais vítimas de desastres naturais**. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/ciencia/brasil-e-venezuela-estao-entre-paises-com-mais-vitimas-de-desastres-naturais,e4686e7e31e048a75b4e08d247bd49d3h1xy9ay3.html>>. Acesso em: 16 out. 2018.

TERRA. **Holanda acolherá Centro Global de excelência em Mudança Climática**. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/ciencia/holanda-acolhera-centro-global-de-excelencia-em-mudanca-climatica,4e64bfc3ef568087db45672d6567b31euy95fety.html>>. Acesso em: 06 out. 2018.

TERRA. **Irã persegue minorias étnicas e mulheres, diz ai**. Disponível em:
<<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/oriente-medio/ira-persegue-minorias-etnicas-e-mulheres-diz-ai,4aba077dfec4b310vgncld200000bbcceb0arcrd.html>>. Acesso em: 27 set. 2018.

TERRA. **Maior desastre ecológico da história dos eua completa um ano**. Disponível em:
<<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/estados-unidos/maior-desastre-ecologico-da-historia-dos-eua-completa-um-ano,06994af60c6ea310vgncld200000bbcceb0arcrd.html>>. Acesso em: 17 ago. 2018.

TERRA. **Vítima de mudança climática, Filipinas depositaram esperanças em acordo global**. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/ciencia/vitima-da-mudanca-climatica-filipinas-depositam-esperancas-em-acordo-global,2ee221c432b4b69d92c21d1d3279d7121no062sw.html>>. Acesso em: 06 out. 2018.

THE GUARDIAN. **At least 11 die after 5.9-magnitude earthquake strikes Haiti**. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2018/oct/07/haiti-hit-by-5.9-magnitude-earthquake-causing-injuries-and-building-damage>>. Acesso em: 15 out. 2018.

THE GUARDIAN. **South korea landslides kill 17**. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2011/jul/27/south-korea-landslides-kill-17>>. Acesso em: 04 out. 2018.

THE HESS JOURNEY. **Visão geral de desastres naturais no peru**. Disponível em: <<https://pt.thehessjourney.com/2319-overview-of-natural-disasters-in-peru>>. Acesso em: 16 out. 2018.

THE INSIDE STORY ON EMERGENCIES. **Ivoirian floods highlight disaster preparedness shortcomings**. Disponível em: <<http://www.irinnews.org/news/2014/07/04>>. Acesso em: 16 out. 2018.

The World Factbook 2018. Washington, DC: Central Intelligence Agency, 2018. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/index.html>>. Acesso em: 18 out. 2018.

The World Factbook 2018. Washington, DC: Central Intelligence Agency, 2018. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/index.html>>. Acesso em: 18 out. 2018.

THEALL COUNTRIES. **Perigos que esperam turistas na dinamarca**. Disponível em: <<http://pt.theall-countries.com/daniya-bezopasnost.htm>>. Acesso em: 16 out. 2018.

THEALL COUNTRIES. **Perigos que esperam turistas na dinamarca**. Disponível em: <<http://pt.theall-countries.com/daniya-bezopasnost.htm>>. Acesso em: 16 out. 2018.

ÚLTIMO SEGUNDO. **Inundações já mataram 50 pessoas e afetaram cerca de 2 milhões na Índia**. 2017. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/2017-07-24/india.html>>. Acesso em: 16 out. 2018.

UNESCO. **Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural**. 2002. Disponível em

UNICEF. **Declaração universal dos direitos humanos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.html>. Acesso em: 16 out. 2018.

UNITED NATIONS. **Declaration of the united nations conference on the human environment**. Disponível em: <<http://legal.un.org/avl/ha/dunche/dunche.html>>. Acesso em: 30 out. 2018.

UNITED NATIONS. **Human rights**. Disponível em: <<http://www.un.org/en/sections/issues-depth/human-rights/index.html>>. Acesso em: 10 out. 2018.

UNITED NATIONS. **Report of the united nations conference on the human environment**. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/aconf48-14r1.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2018.

UNITED NATIONS. **Resolutions adopted by the general assembly during its twenty- seventh session**. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/27/ares27.htm>>. Acesso em: 07 out. 2018.

UNIVERSITY, Bündnis Entwicklung Hilft And United Nations. WorldRiskReport 2016. **Bündnis Entwicklung Hilft**, [S.L], 201./out. 2018. Disponível em: <https://collections.unu.edu/eserv/UNU:5763/WorldRiskReport2016_small_meta.pdf>. Acesso em: 16 out. 2018.

UNIVERSITY, Bündnis Entwicklung Hilft And United Nations. WorldRiskReport 2016. **Bündnis Entwicklung Hilft**, [S.L], 201./out. 2018. Disponível em: <https://collections.unu.edu/eserv/UNU:5763/WorldRiskReport2016_small_meta.pdf>. Acesso em: 16 out. 2018.

UOL. **Desenvolvimento sustentável: como surgiu esse conceito**. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/desenvolvimento-sustentavel-2-como-surgiu-esse-conceito.htm>>. Acesso em: 12 set. 2018

UOL. **Top 5 - desastres naturais nos estados unidos**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/internacional/listas/top-5--desastres-naturais-recentes-nos-estados-unidos.jhtm>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

VEJA. **Chuvas intensas e inundações em Mianmar deixam dez mortos**. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/mundo/chuvas-intensas-e-inundacoes-em-mianmar-deixam-10-mortos/>>. Acesso em: 16 out. 2018.

VEJA. **Acidente em fukushima teve causa humana, conclui japão**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/acidente-em-fukushima-teve-causa-humana-conclui-japao/>>. Acesso em: 21 out. 2018.

VEJA. **Acordo de paris: líderes de espanha e chile criticam postura de bolsonaro**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/espanha-e-chile-pedem-para-brasil-continuar-no-acordo-de-paris/>>. Acesso em: 02 out. 2018.

VIOLA, Eduardo;FRANCHINI, Matías. **Sistema internacional de hegemonia conservadora: o fracasso da Rio + 20 na governança dos limites planetários**. Ambiente & Sociedade, [SL], v. 15, n.3, fora.2008. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2012000300002>. Acesso em: 12 set.2018

WORLD VIEW POPULATION. **Tonga Population**. Disponível em:
<<http://worldpopulationreview.com/countries/tonga-population/>>. Acesso em: 17 out. 2018

WWF. **O que é desenvolvimento sustentável?**. Disponível em:
<https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/>. Acesso em: 10 set.2018

XINHUANET. **Natural disasters kill 82 people in China in May**. Disponível em: <
http://www.xinhuanet.com/english/2018-06/17/c_137260744.htm >. Acesso em: 16 out. 2018.



ANEXO 1

